

RELATÓRIO DE GESTÃO & NOTAS ÀS CONTAS DE 2024

DO FUNDO DE PENSÕES DOS TRABALHADORES DA



ANPG

AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO,
GÁS E BIOCMBUSTÍVEIS

2024

RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO DE PENSÕES DOS TRABALHADORES



ANPG

DA

AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO,
GÁS E BIOCOMBUSTÍVEIS



2024

Índice

1. Objectivo.....	ii
2. Breve Resumo da Constituição do Fundo	ii
3. Sumário Executivo.....	iii
3.1 Principais Indicadores Operacionais e Financeiros do FPANPG	iv
4. Análise do Panorama Macroeconómico	v
4.1 Contexto Internacional.....	v
4.2 Contexto Nacional.....	vi
5. Síntese do Desempenho do FPANPG	viii
5.1 Contribuintes	viii
5.2 Beneficiários Reformados e Sobreviventes.....	ix
5.3 Contribuições.....	ix
5.3.1 Contribuições Individuais.....	ix
5.3.2 Contribuições do Associado.....	x
5.4 Pagamento das Pensões	x
5.5 Investimentos do Fundo	xi
5.5.1 Composição da Carteira de Investimentos	xii
5.6 Situação Financeira	xiii
5.6.1 Rubricas Financeiras	xiii
5.6.2 Rentabilidade do Fundo.....	xiv
6. Perspectivas para o ano de 2025	xv
7. Anexos.....	xv

1. Objectivo

O presente relatório tem por objectivo apresentar a informação sobre a gestão patrimonial e financeira do Fundo de Pensões dos Trabalhadores da Agência Nacional de Petróleo, Gás e Biocombustíveis, ANPG, doravante, o “Fundo”, “Fundo da ANPG”, “Fundo de Pensões dos Trabalhadores da ANPG” relativa ao exercício de 2024, realçando aspectos como (i) constituição e gestão, (ii) estrutura populacional e demográfica, (iii) contribuições e pagamento das pensões, gestão financeira, assim como, (iv) as perspectivas e desafios para o ano de 2025.

A gestão do Fundo de Pensões dos Trabalhadores da ANPG é responsabilidade da Gestora de Fundo de Pensões, Sonangol Vida, “gestora” ou “entidade gestora”. A Snl Vida é uma subsidiária da Sonangol E.P. - Sociedade Nacional de Combustíveis de Angola, Empresa Pública. Constituída através do Decreto Presidencial nº 546/2014, de 03 de Março do Ministério das Finanças e publicada no Diário da República, 1ª Série, nº 052, de 03 de Março de 2014“.

2. Breve Resumo da Constituição do Fundo

Este Fundo foi constituído através do Contrato de Constituição do Fundo de 11 de Fevereiro de 2021 e aprovado pelo Despacho nº 913/21 de 25 de Fevereiro, e publicado no Diário da República nº 28, 2ª Série, de 25 de Fevereiro 2021 e foi assinado no mesmo ano o Contrato de Gestão com a Sonangol Vida.

O Fundo de Pensões dos Trabalhadores da Agência Nacional de Petróleo, Gás e Biocombustíveis é um sistema de previdência privado, cujo objectivo é servir de suporte financeiro do Plano de Pensões dos Trabalhadores da ANPG.

O Fundo de Pensões da ANPG foi constituído na base dos seguintes pressupostos:

- ✓ Transferência dos trabalhadores da Sonangol EP, ligados à função concessionária, nos termos do Decreto Presidencial n.º 49/19, de 6 de Fevereiro, para suporte das actividades da ANPG;
- ✓ Observância do princípio da proibição do retrocesso social;
- ✓ Decisão da ANPG de constituir um Fundo de Pensões Fechado, com base no princípio da proibição do retrocesso social, separado do Fundo de Pensões da Sonangol EP, como suporte financeiro do Plano de Pensões na modalidade de Contribuição Definida para os seus trabalhadores;
- ✓ Manutenção dos mesmos benefícios do Plano de Pensões da Sonangol E.P.;
- ✓ Garantia do princípio dos direitos adquiridos, concretizado mediante a transferência de todos os valores acumulados pelos seus trabalhadores no Fundo de Pensões da Sonangol E.P.;
- ✓ Garantia da ANPG de que o “Plano de Pensões de Contribuição Definida” seja abrangente não só para os participantes provenientes da Sonangol EP, mas também para os participantes que firmem contrato de trabalho com a ANPG em data posterior a 06 de Fevereiro de 2019 e que venham a aderir ao plano após essa data.

O processo de pagamento de Pensões pela Sonangol Vida iniciou no mês de Outubro de 2021.

3. Sumário Executivo

Este relatório apresenta o desempenho operacional e financeiro do Fundo de Pensões dos Trabalhadores da Agência Nacional de Petróleo, Gás e Biocombustíveis (ANPG) do ano de 2024, numa perspectiva comparativa com as metas e o resultado do período anterior.

No ano de 2024, destacam-se os seguintes avanços no desenvolvimento do FPANPG:



Reporte das Informações
Obrigatórias e Periódicas
Cumprido



Contribuições dos Participantes
AOA 4 145 Milhões



Número de Beneficiários
Reformados
38

Distribuição por Género dos 604 Participantes



43%
260



57%
344



Pagamento das Pensões
AOA 1 059 Milhões



Call Center em pleno
funcionamento



Rendimentos dos Investimentos
AOA 1 374 Milhões
***USD 1 506 308**



Saldo do Período
AOA 5 249 Milhões
***USD 5 755 029**



Valor do Fundo
AOA 24 428 Milhões
***USD 26 785 488**



Principal Risco: Financeiro
- Desvalorização da Moeda
- Alteração da Política Monetária

*Contravalor

Ainda sobre os serviços que a Gestora oferece, de recordar que igualmente o Site está em pleno funcionamento, assim como a visualização dos saldos correntes dos participantes do fundo, estando esta gestora sempre preocupada em oferecer aos seus clientes, uma prestação de serviços com qualidade e eficiência.

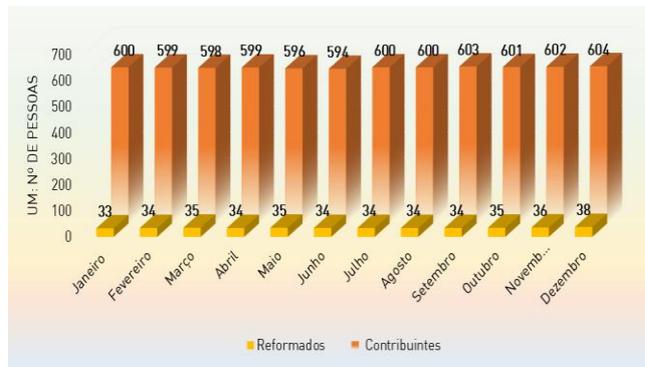
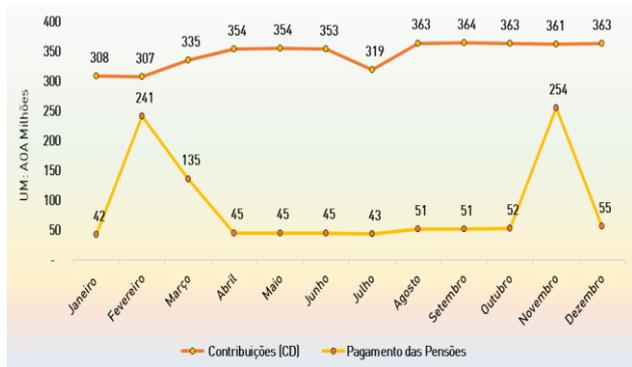
3.1 Principais Indicadores Operacionais e Financeiros do FPANPG

Mapa nº 01: Indicadores Operacionais e Financeiros (Ano 2024 vs. 2023)

	2024 Ano	2023 Ano	2024 vs 2023 Variação
Indicadores Operacionais			
População do Fundo de Pensões da ANPG			(UN)
Activos Contribuintes (Participantes)	604	600	4
Reformados Beneficiários (CD)	38	30	8
Sobreviventes (CD)	2	2	0
Falecimento (CD)	0	0	0
Contribuições (CD)			(%)
AOA	4 144 921 256	3 735 529 471	11%
USD	6 391 028	6 089 478	5%
Contribuições do Associado			
AOA	3 023 784 139	592 361 902	410%
USD	3 370 374	1 102 635	206%
Pagamento das Pensões			
AOA	1 059 220 139	1 192 177 419	-11%
USD	1 161 426	1 438 438	-19%
Indicadores Financeiros			
Disponibilidade			
AOA	4 774 351 004	9 297 617 862	-49%
USD**	5 235 034	11 218 168	-53%
Investimentos Financeiros			
Em AOA	19 357 549 448	10 783 128 580	80%
Em USD	21 225 383	13 010 532	63%
Saldo do Período			
AOA	5 248 586 876	6 432 458 509	-18%
USD**	5 755 029	7 761 171	-26%
Valor do Fundo			
AOA	24 428 364 635	19 436 771 343	26%
USD	26 785 488	23 451 703	14%
**Taxa de Fecho 1 USD:	912,00	828,80	10%

Gráfico nº 01: Contribuições vs. Pagamentos

Gráfico nº 02: Nº de Contribuintes vs. Nº de Reformados



4. Análise do Panorama Macroeconómico

Para a análise do contexto macroeconómico em 2024, é essencial compreender as perspectivas projectadas para o ano, os resultados efectivamente alcançados e as projecções para o desempenho económico esperado em 2025. Para tal, a abordagem contempla tanto o panorama macroeconómico internacional quanto o nacional.

4.1 Contexto Internacional

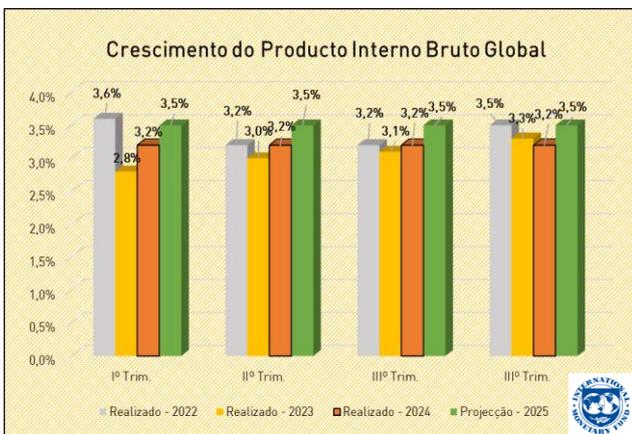
O ano de 2024 foi marcado por um cenário económico global em transição, com sinais de estabilização após anos de volatilidade e incerteza. Embora o crescimento tenha permanecido moderado e desigual entre as regiões, factores como a desaceleração da inflação e a flexibilização das políticas monetárias trouxeram alívio para as economias. Ainda assim, desafios estruturais como o baixo investimento, os elevados níveis de endividamento e as tensões geopolíticas continuaram a impactar negativamente o desempenho económico global.

Apesar das previsões iniciais de um ano difícil, desde o IIº Trimestre de 2024, a economia global apresentou sinais de estabilização após um período de volatilidade. Pela primeira vez em três anos, observou-se uma estabilização da economia global, embora ainda em níveis modestos em comparação aos padrões históricos recentes. (World Economic Forum)

De acordo com o relatório “Perspectivas Económicas Globais” de Junho de 2024, publicado pelo Banco Mundial, projectou-se que o crescimento global permaneceria estável em 2,6% para o restante do ano.

Nas economias em desenvolvimento, o crescimento médio foi de 4% em 2024, ligeiramente abaixo do registado em 2023. Para as economias de baixa renda, houve uma aceleração, com um crescimento de 5% em 2024, em comparação aos 3,8% de 2023. Nas economias avançadas, o crescimento manteve-se estável em 1,5% em 2024. Na região da África Subsaariana, o crescimento alcançou 3,5%. Essa dinâmica internacional evidenciou a persistente disparidade económica entre as regiões e o impacto de factores como a inflação, as taxas de juros elevadas e as restrições comerciais. (FMI)

Gráfico nº 03: Crescimento Global do PIB Real



O Banco Mundial ressalta que, embora a projecção de um crescimento global de 2,7% para os anos de 2025 e 2026 indique uma estabilização económica, esse ritmo ainda se mostra insuficiente para reduzir significativamente os níveis de pobreza nas economias em desenvolvimento. Ademais, desafios persistentes, como o baixo nível de investimentos, os elevados índices de endividamento e os custos associados às mudanças climáticas, continuam a impactar negativamente o desempenho dessas economias. (BM)

Em 2024, as políticas monetárias globais foram ajustadas para lidar com os desafios económicos específicos de cada região. Nas economias avançadas, os bancos centrais adoptaram uma postura mais flexível. Nos Estados Unidos, a Reserva Federal (Fed) reduziu a taxa de juros em 50 pontos base, situando-a entre 4,75% e 5%. Essa decisão marcou uma mudança em

relação à política anterior mais restritiva e buscou estimular a economia diante de sinais de desaceleração. De forma semelhante, o Banco Central Europeu (BCE) implementou duas reduções consecutivas de 25 pontos base nas suas taxas de juros, com o objectivo de impulsionar o crescimento económico na zona do euro, que enfrentava dificuldades como a desaceleração na Alemanha e tensões comerciais globais. (FMI)

Gráfico nº 04: Inflação Global (Realizado de 2022 - 2024 vs. Projectado 2025)

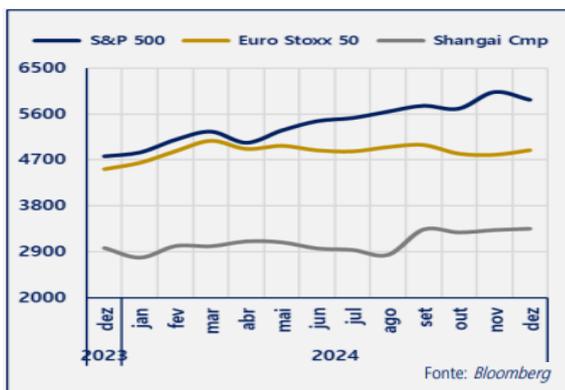


De acordo com as estimativas do Fundo Monetário Internacional (FMI), esperava-se uma desaceleração da inflação global para 3,5%. A redução da inflação tem trazido alívio para as economias e consumidores globalmente, no entanto, essa desaceleração não é uniforme entre as regiões.

O ciclo de aperto monetário iniciado em 2021 foi enterrado em 2024. O ano de 2024 marcou o ponto de viragem, com 195 decisões de corte de juros e o juro médio mundial a descer de 11,31% para 8,8%. No caso da zona euro, a queda foi de 4% para 3%.

Os principais índices bolsistas internacionais apresentaram resultados sólidos: o Euro Stoxx 50 cresceu 14,8% e o S&P 500, 19,5%, superando os desempenhos de 2023 (10% e 16%, respectivamente). O aumento da confiança dos investidores foi impulsionado pela adaptação das economias avançadas ao ambiente de juros elevados, resultando em uma recuperação mais robusta em comparação ao ano de 2023. (FMI)

Gráfico nº 05: Evolução do Mercado Accionista Internacional



No mercado internacional, o dólar norte-americano voltou a apreciar-se face ao euro, desta vez na ordem dos 2,19%, com o par eurodólar a fixar-se em EUR/USD 1,04, no final de Dezembro. O dólar norte-americano apresentou ganhos em relação à sua principal contraparte, num cenário em que os traders antecipam um crescimento robusto dos EUA, incentivado por cortes aos impostos e aumentos às tarifas, bem como a desregulamentação do mercado pelo governo do Presidente Eleito Donald Trump como forma de fomentar a produção interna. A expectativa destas

alterações em paralelo com uma maior neutralidade esperada nos mercados europeus, favoreceram a performance do dólar norte-americano. (KPMG Macroeconomic Outlook)

Em suma, o desempenho económico global de 2024 demonstra que, mesmo em cenários de adversidade, há espaço para progresso e adaptação. A estabilização registada, ainda que modesta, reforça a importância de políticas económicas ágeis e da colaboração entre nações para mitigar riscos e promover o crescimento.

4.2 Contexto Nacional

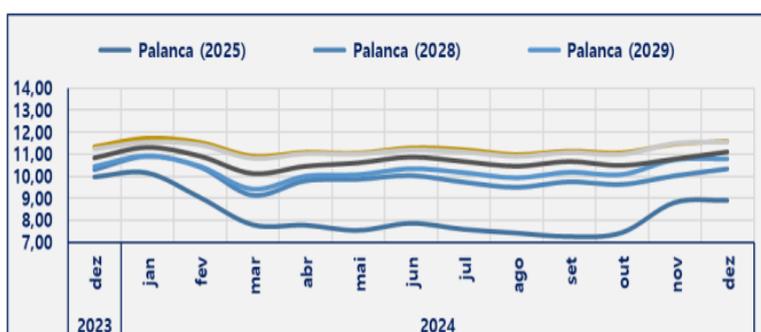
A economia angolana apresentou em 2024 sinais de recuperação, após o abrandamento de 2023, registando um crescimento económico de 4,4%, de acordo com o Banco Nacional de Angola (BNA), na 121ª Reunião Ordinária do Comité de Política Monetária do BNA. Esse crescimento foi impulsionado pelo sector petrolífero

(3,6%) e pelo sector não petrolífero (4,8%), representando a expansão anual mais significativa dos últimos nove anos. (BNA)

A inflação acumulada em 2024 situou-se em 27,5%. No período de Janeiro a Dezembro de 2024, a inflação mensal média calculou-se em 2,05%, uma variação que se apresenta alta, face ao contexto económico que se vive no País. Em 2024, o mercado cambial estabilizou-se, com uma redução dos prémios do mercado paralelo e uma depreciação mais gradual em comparação com o ano de 2023. (Trading Economics)

O Newsletter dos Mercados Financeiros publicado pela Comissão de Mercado de Capitais, no mês de Dezembro, mencionou que a moeda nacional (kwanza) apresentou uma ligeira depreciação mensal em 0,11%, face ao dólar norte-americano, com a taxa de câmbio das operações do mercado secundário a fixar-se, no final do período, em 1 USD/AOA: 912,00. (CMC)

Gráfico nº 06: Evolução das Yields das Eurobonds – Fonte Bloomberg



No período em análise, todas as yields das Eurobonds angolanas registaram ligeiros aumentos. Este desempenho esteve associado ao desenvolvimento recente do Stock de Dívida Pública Nacional, com o Acordo de Financiamento recentemente celebrado com o JP Morgan com a emissão de dívida titulada no exterior como garantia para um empréstimo.

Relativamente aos Mercados BODIVA, Dezembro foi marcado pelo início das negociações das acções da BODIVA em mercado secundário. Neste período o BAI, BCGA, ENSA e a BODIVA contavam, no final do ano, com uma capitalização bolsista de AOA 1 089 mil milhões (+5,64%), AOA 250 mil milhões (+23,75%), AOA 46 mil milhões (+11,76%) e AOA 14 mil milhões, respectivamente. Este desempenho foi positivamente influenciado pelo entusiasmo no mercado após admissão à negociação das acções da BODIVA. (BODIVA – Relatórios do Mercado)



O Banco Nacional de Angola (BNA) decidiu manter a taxa básica de juro, também conhecida como “Taxa BNA”, em 19,5%, a taxa de facilidade permanente de cedência de liquidez em 20,5%, bem como a taxa de juro de facilidade permanente de absorção de liquidez em 18,5%. A redução do coeficiente visa libertar liquidez na ordem de 100 mil milhões de Kwanzas com vista a situar as taxas de mercado interbancário em torno das taxas directórias. (BNA)

A diversificação continua a ser ilusória, enquanto a produção de petróleo está em declínio estrutural e a descarbonização global se aproxima a médio prazo. Embora o país apresente avanços, persistem desafios como a elevada inflação e a necessidade urgente de diversificação económica. Para o ano de 2025, Angola precisa de dar continuidade a necessidade urgente de investir na remoção de barreiras ao investimento do sector privado para alcançar a diversificação económica e apoiar o crescimento, a criação de emprego e a redução da pobreza.

5. Síntese do Desempenho do FPANPG

O desempenho do Fundo de Pensões dos Trabalhadores da ANPG, reflecte a solidez da gestão, o equilíbrio entre as contribuições e benefícios e a capacidade de garantir a sustentabilidade financeira a longo prazo. Esta secção apresenta uma análise consolidada dos principais indicadores operacionais e financeiros, destacando a evolução dos activos sob gestão, a adequação dos passivos previdenciários e a eficiência na administração dos recursos.

5.1 Contribuintes

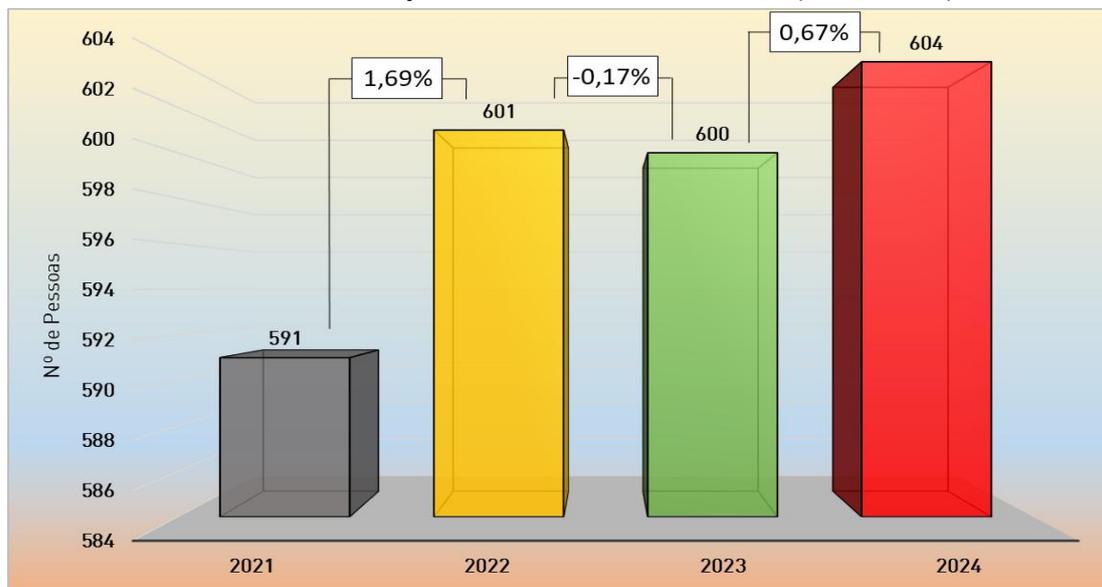
O grupo de contribuintes do Fundo de Pensões da ANPG é composto pelos trabalhadores em exercício que, por meio de suas contribuições, asseguram o direito à reforma futura. Esse grupo representa a força activa da empresa e é essencial para a sustentabilidade do fundo.

Este Fundo apresentou no ano de 2024, um universo de 604 contribuintes, o que representa um aumento de 4 (Quatro) pessoas em relação ao número de contribuintes do ano de 2023, conforme os gráficos a seguir:

Gráfico nº 07: Número de Contribuintes no Ano de 2024



Gráfico nº 08: Evolução do número de Contribuintes (2021 - 2024)



5.2 Beneficiários Reformados e Sobreviventes

O universo de beneficiários do Fundo de Pensões dos Trabalhadores da ANPG compreende ex-trabalhadores que, após anos de dedicação à empresa, ingressaram na fase de reforma, assim como os seus herdeiros, que, em caso de falecimento do titular (PPCD), tornam-se beneficiários sobreviventes.

Para assegurar a legitimidade e a correcta gestão dos benefícios, a identificação dessa população é realizada por meio do processo de Provas de Vida.

5.3 Contribuições

O Fundo apresenta dois tipos de contribuições: (i) Contribuições Individuais e (ii) Contribuições do Associado.

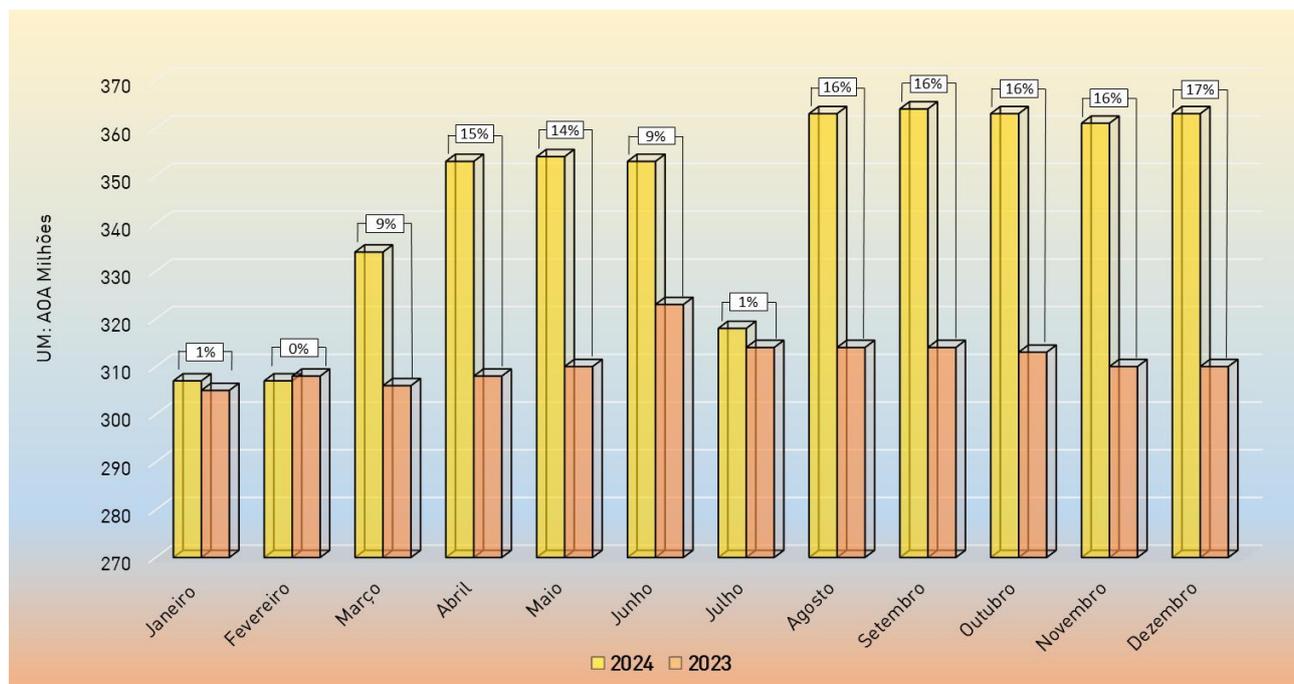
5.3.1 Contribuições Individuais

As contribuições desta categoria são provenientes dos trabalhadores activos, que após serem retidas são transferidas para o Fundo. Nesta modalidade, a ANPG, caucionou as contribuições no valor de AOA 4 144 921 256 (Quatro mil, cento e quarenta e quatro milhões, novecentos e vinte e um mil, duzentos e cinquenta e seis Kwanzas) no ano de 2024, conforme mapa e gráfico abaixo:

Mapa nº 02: Valor das Contribuições Individuais do ano de 2024

Contribuições (CD) - UM: AOA Milhões												
Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
2024	308	307	335	354	354	353	319	363	364	363	361	363
2023	305	308	306	308	310	323	314	314	314	313	310	310

Gráfico nº 09: Valor das Contribuições Individuais do ano de 2024



5.3.2 Contribuições do Associado

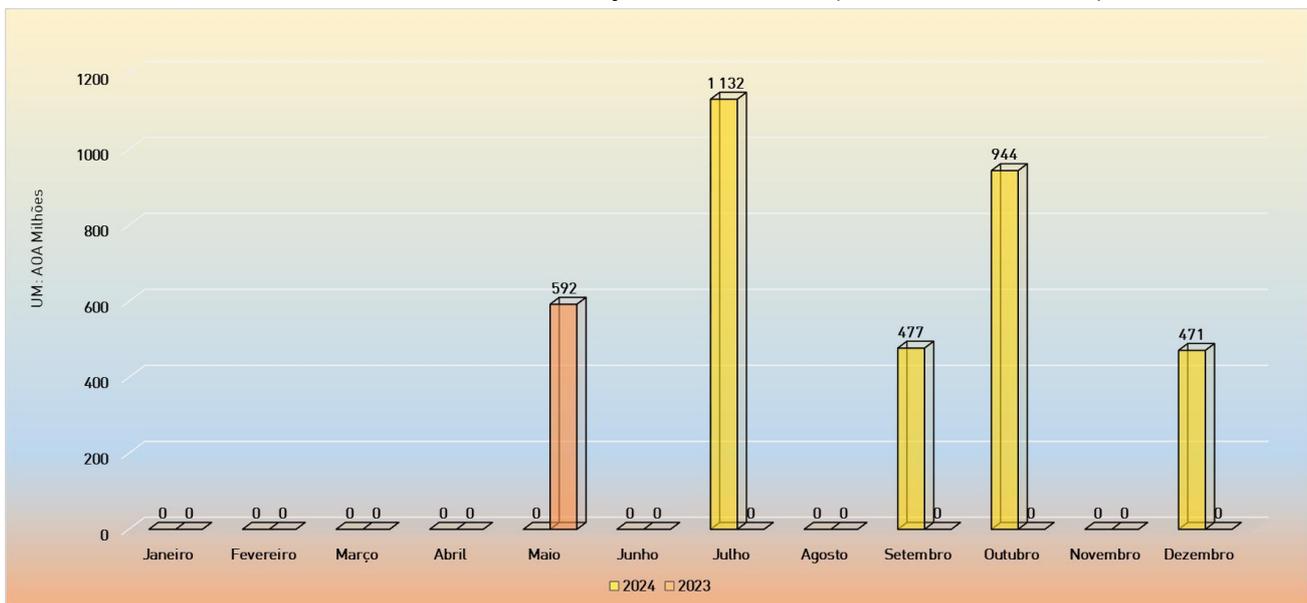
As contribuições do associado representam uma fonte essencial para a sustentabilidade do fundo, garantindo o equilíbrio entre os recursos arrecadados e os benefícios concedidos. Em 2024, o valor das contribuições alcançou AOA 3 023 784 139 (Três mil, vinte e três milhões, setecentos e oitenta e quatro, cento e trinta e nove Kwanzas), reflectindo a continuidade dos aportes e o compromisso com a solidez financeira do sistema.

O gráfico abaixo apresenta a evolução dessas contribuições, permitindo uma análise detalhada de sua distribuição ao longo do período.

Mapa nº 03: Valor das Contribuições do Associado (Ano de 2024 vs. 2023)

Contribuições da Associada - UM: AOA Milhões												
Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
2024	0	0	0	0	0	0	1 132	0	477	944	0	471
2023	0	0	0	0	592	0	0	0	0	0	0	0

Gráfico nº 10: Valor das Contribuições do Associado (Ano de 2024 vs. 2023)

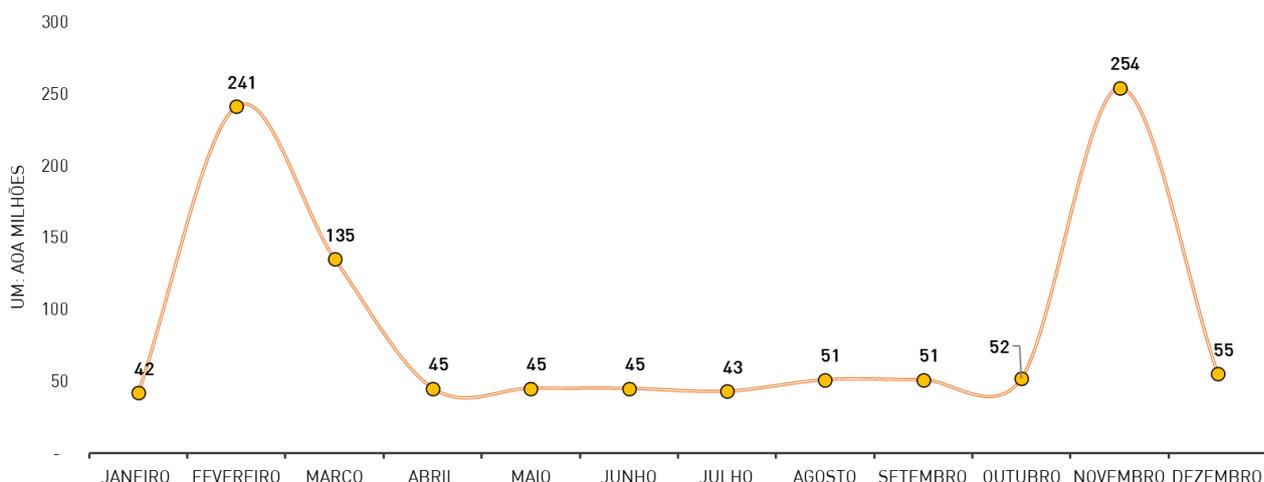


Desde o início da gestão deste fundo, a Sonangol Vida tem feito um acompanhamento minucioso do cumprimento da entrega integral das contribuições individuais dos participantes pela Associada (ANPG), ao Fundo de Pensões, tendo sido consensual entre as partes, a assinatura de uma acta de conciliação entre a Associada e a Entidade gestora a 31.12.2024. Pode-se concluir que de Junho de 2019 a Dezembro de 2024, os participantes efectuaram contribuições no valor de AOA 19 463 665 805,39, dos quais AOA 18 342 995 037,31 foram transferidos para a conta do Fundo de Pensões e AOA 1 120 670 768,08, correspondente a USD 1 041 961,53, estão por transferir, à data de 31.12.2024.

5.4 Pagamento das Pensões

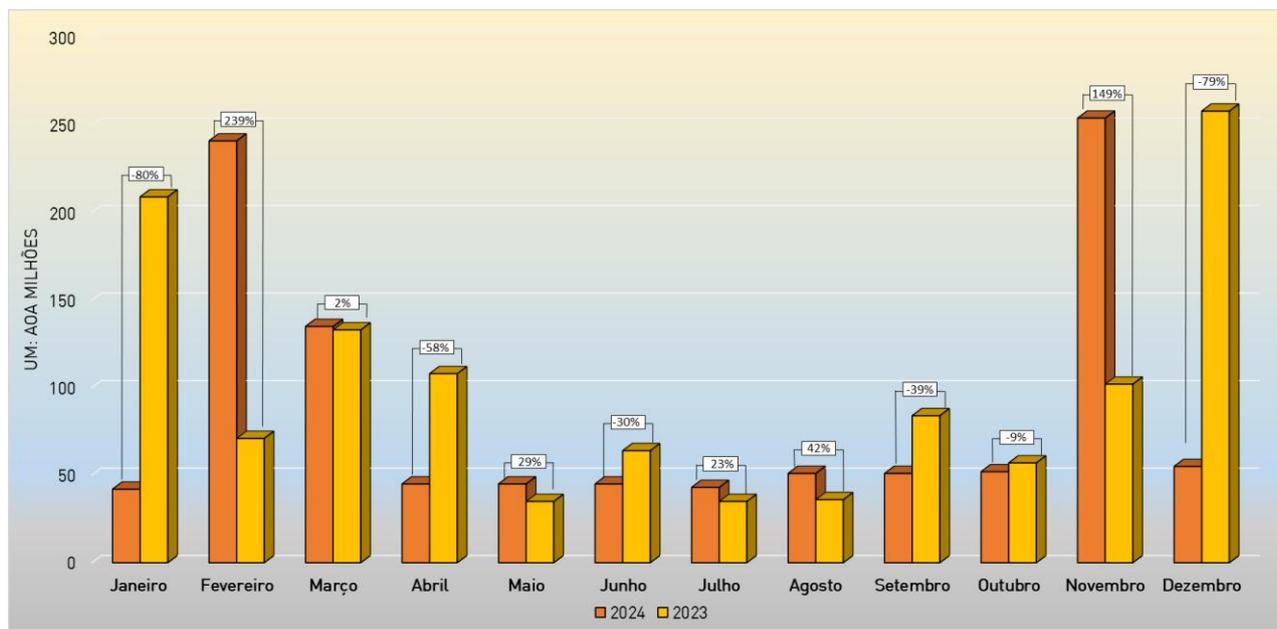
O pagamento das pensões reflecte o compromisso do fundo em garantir a segurança financeira dos beneficiários, assegurando o cumprimento dos benefícios estabelecidos. Em 2024, o total pago em pensões foi de AOA 1 059 220 139 (Mil, cinquenta e nove milhões, duzentos e vinte mil, cento e trinta e nove Kwanzas), representando uma redução de 15% em relação ao ano anterior. O gráfico abaixo ilustra a evolução desses pagamentos ao longo do período.

Gráfico nº 11: Pagamento de Pensões – Ano de 2024



Mapa nº 04 e Gráfico nº 12: Variação Homóloga dos Pagamentos das Pensões (Ano de 2024 vs. 2023)

Pagamento das Pensões - UM: AOA Milhões												
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
2024	42	241	135	45	45	45	43	51	51	52	254	55
2023	209	71	133	108	35	64	35	36	84	57	102	258



5.5 Investimentos do Fundo

Um dos objectivos estratégicos da entidade gestora é o de alcançar, por via de investimentos, a valorização do património, com vista a maximização do capital e promover o bem-estar financeiro dos contribuintes.

Neste contexto, a entidade gestora, após o acordo da associada, cumpriu com todos os pressupostos legais relativamente aos investimentos que foram realizados.

No final do ano em análise, os activos do FPANPG geridos pela Sonangol Vida, totalizaram AOA 19 357 549 448 (Dezanove mil milhões, trezentos e cinquenta e sete milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito Kwanzas), dos quais AOA 6 102 104 600 (Seis mil, cento e dois milhões, cento e quatro mil, e seiscentos Kwanzas) foram investimentos em Moeda Nacional e USD 17 534 479 (Dezasete milhões, quinhentos e trinta e quatro Dólares) em Moeda Externa.

Mapa nº 05: Carteira de Investimentos do FPANPG – UM: AOA

	2024												TOTAL 2024
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
Activos em Kwanzas	5 431 277 000	5 031 098 200	7 237 314 000	7 633 286 000	8 022 088 200	8 399 910 206	7 999 900 200	8 027 861 300	8 292 113 646	6 640 229 000	6 754 801 639	6 102 104 600	6 102 104 600
Acções	5 149 940 000	4 785 120 000	6 969 374 000	7 365 346 000	7 746 110 000	8 118 600 000	7 710 525 000	7 757 261 900	7 998 261 000	6 372 289 000	6 492 220 439	5 826 126 400	5 826 126 400
Acções BAI	3 459 715 000	2 965 470 000	5 041 299 000	5 337 846 000	5 943 200 000	6 511 680 000	6 201 600 000	6 303 926 400	6 496 176 000	5 271 360 000	5 478 080 000	5 787 126 400	5 787 126 400
Dividendos				416 971 058									416 971 058
Acções BCGA	1 690 225 000	1 789 650 000	1 889 075 000	1 988 500 000	1 763 910 000	1 567 920 000	1 469 925 000	1 414 315 500	1 463 085 000	1 061 929 000	975 140 439		87 728 542
Dividendos				87 728 542									87 728 542
Acções ACREP			39 000 000	39 000 000	39 000 000	39 000 000	39 000 000	39 000 000	39 000 000	39 000 000	39 000 000	39 000 000	39 000 000
Dividendos						33 601 970							33 601 970
Obrigações	281 337 000	275 978 200	267 940 000	267 940 000	275 978 200	281 310 206	289 375 200	270 619 400	293 852 646	267 940 000	262 581 200	275 978 200	275 978 200
Valor Aplic	281 337 000	275 978 200	267 940 000	267 940 000	275 978 200	281 310 206	289 375 200	270 619 400	270 619 400	267 940 000	262 581 200	275 978 200	275 978 200
Juros a receber			22 980 711						23 233 246				46 213 957

Mapa nº 06: Carteira de Investimentos do FPANPG – UM: USD

	2024												TOTAL 2024
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
Activos em Dólares	15 366 484	15 366 484	15 366 484	12 366 484	16 074 084	15 488 593	15 536 235	15 644 165	17 521 396	17 580 648	17 442 460	17 534 479	17 534 479
Eurobonds	6 366 484	6 366 484	6 366 484	6 366 484	6 574 084	6 488 593	6 536 235	6 644 165	6 559 396	6 618 648	6 480 460	6 427 519	6 427 519
Valor Aplic	3 587 672	3 587 672	3 587 672	3 587 672	3 744 180	3 669 160	3 692 128	3 773 880	3 712 280	3 754 080	3 652 000	3 604 084	3 604 084
Juros a receber						206 250						206 250	412 500
Valor Aplic	2 778 812	2 778 812	2 778 812	2 778 812	2 829 904	2 819 433	2 844 107	2 870 285	2 847 116	2 864 568	2 828 460	2 823 435	2 823 435
Juros a receber						124 121						124 121	248 243
OTME									1 962 000	1 962 000	1 962 000	8 106 960	8 106 960
Valor Aplic									1 962 000	1 962 000	1 962 000	2 001 240	2 001 240
Juros a receber												78 480	78 480
Valor Aplic												6 105 720	6 105 720
Juros a receber													
Deposito Prazo	9 000 000	9 000 000	9 000 000	6 000 000	9 500 000	9 000 000	3 000 000	3 000 000					
DP_BAI_360Dias	3 000 000	3 000 000	3 000 000										
Valor Aplic	3 000 000	3 000 000	3 000 000	3 000 000									
Juros a receber	3 100	3 100	2 900	2 500									11 600
DP_BAI_360 Dias	6 000 000	6 000 000	6 000 000	6 000 000	6 000 000	6 000 000	6 000 000	6 000 000	6 000 000	6 000 000	6 000 000	6 000 000	6 000 000
Valor Aplic	6 000 000	6 000 000	6 000 000	6 000 000	6 000 000	6 000 000	6 000 000	6 000 000	6 000 000	6 000 000	6 000 000	6 000 000	6 000 000
Juros a receber			22 438			29 037			34 179			49 044	134 698
DP_BAI_365 Dias					3 000 000	3 000 000	3 000 000	3 000 000	3 000 000	3 000 000	3 000 000	3 000 000	3 000 000
Valor Aplic					3 000 000	3 000 000	3 000 000	3 000 000	3 000 000	3 000 000	3 000 000	3 000 000	3 000 000
Juros a receber								11 342		14 518			25 861
DP_BAI_30 Dias					500 000	500 000							
Valor Aplic					500 000	500 000							
Juros a receber						167							167

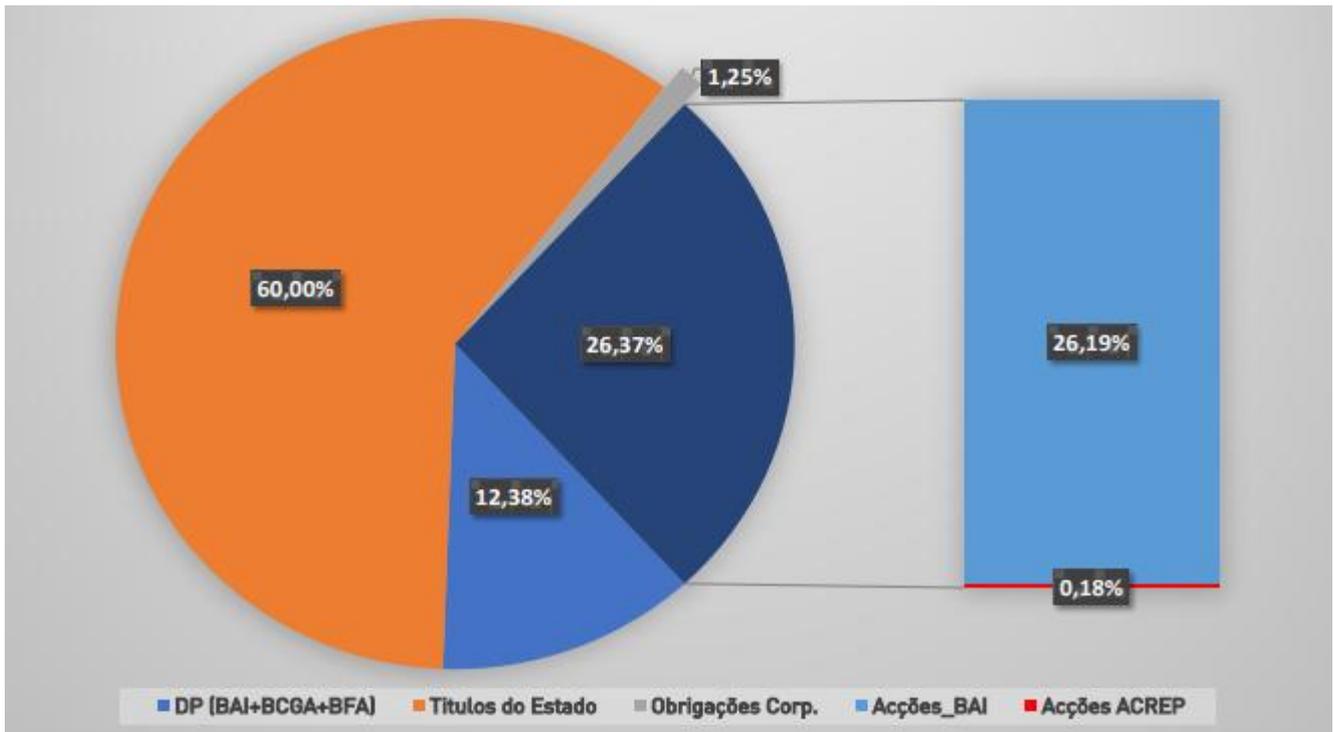
Juros Recebidos

5.5.1 Composição da Carteira de Investimentos

À 31 de Dezembro, a Carteira de Investimentos do Fundo de Pensões da ANPG era constituída por:

- Títulos do Estado – 60%
- Acções – 26,37%
 - Acções_BAI – 26,19%
 - Acções_ACREP – 0,18%
- DP (BAI+BCGA+BFA) – 12,38%
- Obrigações – 1,25%

Gráfico nº 13: Constituição da Carteira de Investimentos

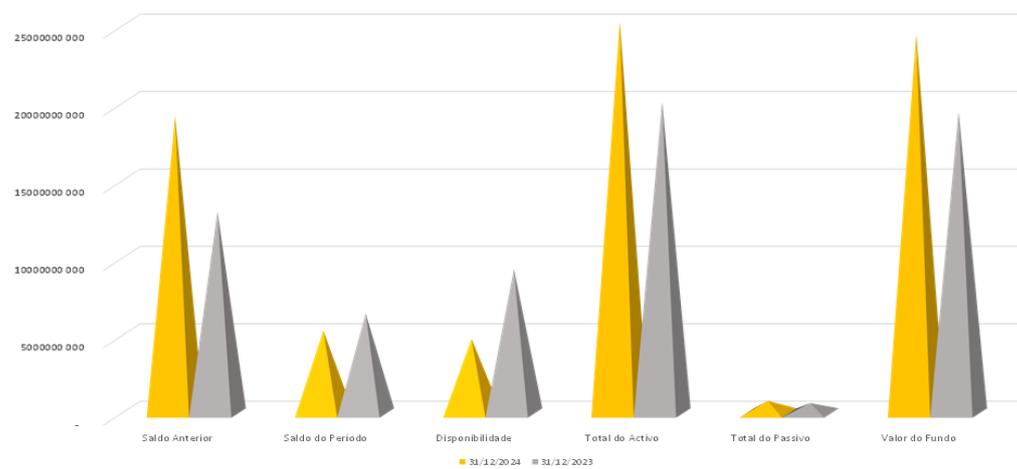


5.6 Situação Financeira

5.6.1 Rubricas Financeiras

À 31 de Dezembro de 2024, as rubricas patrimoniais dos trabalhadores da ANPG evidenciam uma evolução positiva, quando comparado com o período homólogo.

Gráfico nº 14: Rubricas Financeiras (Ano de 2024 vs. 2023)



Apesar das adversidades do mercado financeiro angolano, à semelhança do ano anterior, o Fundo em análise apresentou resultados positivos no ano de 2024, conforme espelhado no gráfico acima. É notável, entretanto, a diminuição em aproximadamente 17% no Saldo do Período à 31 de Dezembro de 2024, em relação ao ano anterior.

É igualmente notável a diminuição da Disponibilidade em 49%, antagonizada pelo aumento do Activo do Fundo em 26%, o que pode ser justificado pela alteração na estratégia de investimento do património dos trabalhadores, e resultando num aumento do Valor do Fundo em cerca de 26%.

5.6.2 Rentabilidade do Fundo

Os rácios de rentabilidade do Fundo para o ano de 2024, evidenciam igualmente o desempenho favorável do património, conforme podemos observar nos gráficos abaixo.

Gráfico nº 15: Rácios de Rentabilidade (2024 vs. 2023)

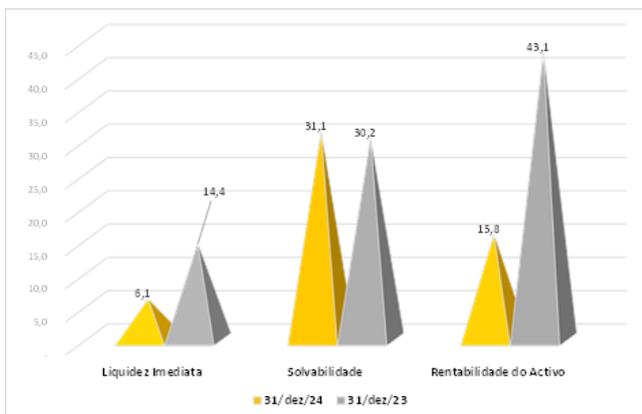
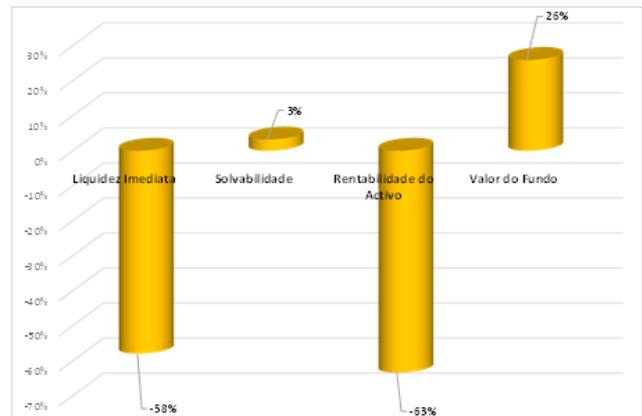


Gráfico nº 16: Variação da Rentabilidade (2024 vs. 2023)



No quadro das variações, se pode observar uma diminuição na Liquidez Imediata, conforme anteriormente ilustrado na rubrica de Disponibilidade. Ainda assim, o Fundo apresenta uma melhoria na Solvabilidade em aproximadamente 3%.

A diminuição da Rentabilidade do Activo, pode ser justificada pelo desempenho negativo em bolsa, de alguns instrumentos financeiros presentes na carteira do Fundo de crescimento.

Outrossim, em 2024, o Fundo de Pensões dos Trabalhadores da ANPG teve um valor de AOA 24 428 364 635 (Vinte e quatro mil, quatrocentos vinte e oito milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e trinta e cinco Kwanzas), isto é, apresentou uma melhoria no Valor do Fundo em aproximadamente 26%, em relação ao período homólogo.

6. Perspectivas para o ano de 2025

Para os próximos meses de 2025, a Sonangol Vida, S.A. em termos de consolidação da gestão do Fundo de Pensões da ANPG, pretende ver implementado o seguinte:

- **Unidades de Participação:** De realçar que este tema constitui a principal prioridade desta gestora para o ano em referência. Contudo, tem estado a aferir os sistemas existentes no mercado, capazes de responder eficientemente a gestão de Unidade de Participação e de interface com o SAP;
- Optimizar a implementação da Política de Investimentos do FPANPG;
- Dar continuidade aos trâmites para a transferência do Património do Fundo para a gestora;
- Maior rentabilização das Carteiras de Investimentos do fundo gerido pela SNL Vida; e
- A respectiva capitalização das contas individuais.

7. Anexos

7.1 Relatório do Auditor Independente

7.2 Parecer do Conselho Fiscal

7.3 Mapa dos Indicadores Operacionais e Financeiros do ano de 2024

Luanda, 23 de Abril de 2025



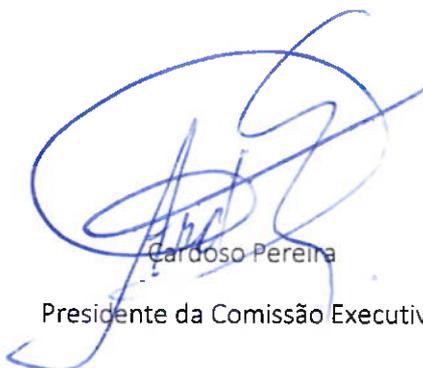
Joelma Rocha

Vogal Executiva



Maria Luísa Palma Manuel

Vogal Executiva



Cardoso Pereira

Presidente da Comissão Executiva



Baltazar Miguel

Administrador Executivo

NOTAS ÀS CONTAS DE 2024

DO FUNDO DE PENSÕES DOS TRABALHADORES

DA



ANPG

AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO,
GÁS E BIOCOMBUSTÍVEIS

31 DE DEZEMBRO DE 2024

ÍNDICE

Balanço	4
Demonstração dos Acréscimos e Decréscimos ao Valor do Fundo	5
Demonstração de Fluxos de Caixa (método directo)	6
1. Introdução	7
1.1 Enquadramento do Fundo de Pensões	7
1.2 Fundo de Pensões – ANPG	8
1.2.1 Plano de Pensões e Benefícios	8
1.2.2 Plano de Pensões e Início do Funcionamento do Fundo de Pensões da ANPG	8
2. Políticas Contabilísticas	9
Notas ao Balanço	13
3. Disponibilidades	13
3.1. Depósitos à Ordem	13
3.2. Depósitos a Prazo	13
3.2.1 Juros à Receber	13
4. Investimentos Financeiros	14
4.1 Investimentos financeiros – Acções	14
4.1.1 Vendas de Aplicações	14
4.2 Investimentos Financeiros – Obrigações	15
4.2.1 Juros à Receber	15
5. Acréscimos e Diferimentos	15
5.1 Comissão de Gestão	15
5.2 Taxa de Supervisão – ARSEG	15
6. Provisões para Impostos	15
7. Saldo Anterior	16
8. Contribuições	17

8.1	Contribuições Regulares	17
9.	Rendimentos.....	17
9.1	Rendimentos de Depósitos a Prazo	17
9.2	Rendimentos de Acções	17
9.3	Rendimentos de Obrigações.....	17
10.	Mais Valias	17
10.1	Mais Valias	17
10.2	Mais / Menos Valias Cambiais	17
9.4	Menos Valias.....	18
	Menos Valias Realizadas	18
11.	Pensões e Capitais Vencidos.....	18
11.1	Pensões Vencidas	18
12.	Comissões.....	18
12.1	Comissões de Gestão.....	18
13.	Estado	18
13.1	Taxa de Supervisão - ARSEG	18
14.	Outras Despesas	18
14.1	Outras Despesas	18
15.	Composição dos Activos do Fundo de Pensões.....	19
16.	Saldos e Transacções com Partes Relacionadas	21
18.	Eventos Subsequentes	22

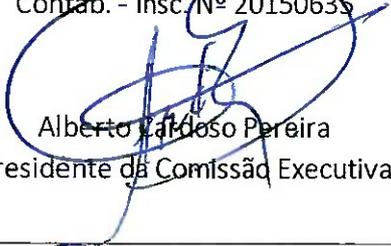
Balanço

Montantes expressos em Kwanzas (AOA)

Unidade: AOA

	Notas	31/12/2024	31/12/2023
ACTIVO			
Disponibilidades	3		
Depósitos à Ordem	3.1	2 038 351 004	1 838 417 862
Depósitos à Prazo	3.2	2 736 000 000	7 459 200 000
Sub-total de Disponibilidades		4 774 351 004	9 297 617 862
Investimentos Financeiros	4		
Acções	4.1	5 826 126 400	5 149 940 000
Obrigações	4.2	13 531 423 048	5 633 188 580
Sub-total de Investimentos Financeiros		19 357 549 448	10 783 128 580
Acréscimos e Diferimentos			
Venda de Aplicações	4.1.1	1 095 825 000	
Juros a Receber	3.2.1 e 4.2.1	31 317 301	
Sub-total de Acréscimos e Diferimento		1 127 142 301	-
Total do Activo		25 259 042 753	20 080 746 442
PASSIVO			
Acréscimos e Diferimentos	5		
Comissão de Gestão	5.1	588 226 463	616 854 338
Taxa de Supervisão	5.2	30 292 601	27 120 761
Sub-total de Acréscimos e Diferimentos		618 519 063	643 975 099
Provisões	6		
Provisões para Impostos	6.1	212 159 054	
Sub-total das Provisões		212 159 054	-
Total do Passivo		830 678 118	643 975 099
VALOR DO FUNDO			
Saldo do Período		5 248 586 876	6 432 458 509
Saldo Anterior	7	19 179 777 760	13 004 312 834
Total do Fundo		24 428 364 635	19 436 771 343
Total do Passivo e Valor do Fundo		25 259 042 753	20 080 746 442


 Heloisa Daniela Ndozi Isaac
 Chefe de Departamento de Contabilidade
 Contab. - Insc. Nº 20150635


 Alberto Cardoso Pereira
 Presidente da Comissão Executiva

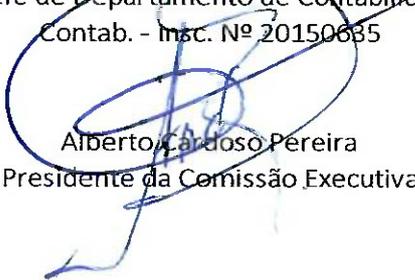

 Orísia do Amaral Gourgel
 Directora de Contab. e Finanças


 Baltazar A. Miguel
 Administrador Executivo

Demonstração dos Acréscimos e Decréscimos ao Valor do Fundo
Montantes expressos em Kwanzas (AOA)

	Notas	31/12/2024	31/12/2023
Unidade: AOA			
ACRÉSCIMOS			
Contribuições	8		
Contribuições Regulares	8.1	3 023 784 139	592 361 902
Contribuições Extraordinárias			
Sub-total das Contribuições		3 023 784 139	592 361 902
Rendimentos	9		
Rendimentos de Depósitos à Prazo	9.1	126 193 534	66 526 836
Rendimentos de Acções	9.2	538 301 570	304 429 730
Rendimentos de Obrigações	9.3	709 257 750	546 780 284
Sub-total dos Rendimentos		1 373 752 854	917 736 850
Mais Valias	10		
Mais Valias	10.1	2 058 054 562	1 292 041 338
Mais / Menos Valias Cambiais	10.2	918 926 351	5 508 943 830
Sub-total das Mais Valias		2 976 980 913	6 800 985 168
Total dos Acréscimos		7 374 517 906	8 311 083 920
DECRÉSCIMOS			
Pensões e Capitais Vencidos	11		
Pensões Vencidas	11.1	1 059 220 139	1 192 177 419
Sub-total de Pensões Pagas		1 059 220 139	1 192 177 419
Menos Valias	9		
Menos Valias Realizadas	9.4	410 711 927	-
Sub-total de Menos Valias Realizadas		410 711 927	-
Comissões	12		
Comissão de Gestão	12.1	490 756 460	543 689 734
Sub-total de Comissões		490 756 460	543 689 734
Estado	13		
Taxa de Supervisão - ARSEG	13.1	30 292 599	49 716 578
Provisões para Imposto	13.2	70 115 224	-
Sub-total de Taxa de Supervisão - Estado		100 407 823	49 716 578
Outras Despesas	14		
Outras Despesas	14.1	64 834 682	93 041 680
Sub-total de Outras Despesas		64 834 682	93 041 680
Total dos Decréscimos		2 125 931 030	1 878 625 411
Saldo do Período		5 248 586 876	6 432 458 509


Heloisa Daniela Ndózi Isaac
Chefe de Departamento de Contabilidade
Contab. - Insc. Nº 20150685

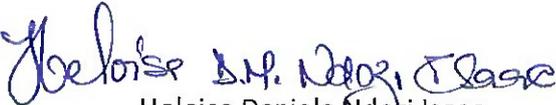

Alberto Cardoso Pereira
Presidente da Comissão Executiva

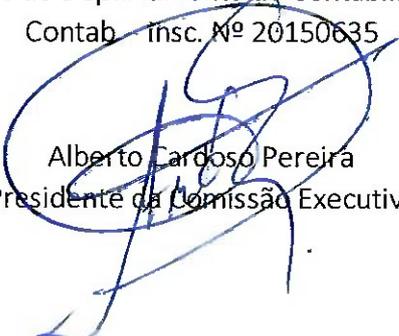

Orísia do Amaral Gourgel
Directora de Contab. e Finanças


Baltazar A. Miguel
Administrador Executivo

Demonstração de Fluxos de Caixa (método directo)
Montantes expressos em Kwanzas (AOA)

		Moeda: AOA	
	Notas	31/12/2024	31/12/2023
ACTIVIDADES OPERACIONAIS			
Contribuições	8.1	3 023 784 139	592 361 902
Pensões e Capitais Vencidos	11.1	- 1 059 220 139	- 1 192 177 419
Comissão de Gestão/Taxa da ARSEG		- 376 743 737	- 273 904 150
Outras Despesas		- 422 737 438	- 93 041 680
Fluxo de Caixa e Actividades Operacionais		1 165 082 825	- 966 761 347
ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Depósitos a Prazo		4 818 076 262	- 6 384 297 582
Acções		- 131 811 548	288 449 730
Obrigações		- 6 570 335 583	- 744 378 680
Fluxo de Caixa das Actividades de Investimento		- 1 884 070 869	- 6 840 226 532
VARIAÇÃO DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES			
Efeitos de Alteração da taxa de câmbio		918 921 185	5 508 943 830
Caixa e os seus equivalentes no início do período		1 838 417 862	4 136 461 911
Caixa e os seus equivalente no fim do período	3.1	2 038 351 003	1 838 417 862


Heloisa Daniela Ndozi Isaac
Chefe de Departamento de Contabilidade
Contab. Insc. Nº 20150635


Alberto Cardoso Pereira
Presidente da Comissão Executiva


Orsía do Amaral Góurgel
Directora de Contab. e Finanças


Baltazar A. Miguel
Administrador Executivo

1. Introdução

O Fundo de Pensões dos Trabalhadores da ANPG (doravante denominado de “Fundo da ANPG” ou “Fundo”) é um património autónomo exclusivamente afecto à realização do Plano de Pensões dos Trabalhadores da Associada Fundadora, a Agência Nacional de Petróleo, Gás e Biocombustíveis (doravante denominada “Agência”, “ANPG” ou “Associada”).

1.1 Enquadramento do Fundo de Pensões

O Fundo de Pensões dos Trabalhadores da Agência Nacional de Petróleo, Gás e Biocombustíveis (doravante denominado de “Fundo”) é um sistema de previdência privado, criado nos termos do Decreto nº 2/99, de 19 de Março e regulado pelo Decreto n.º 25/98, de 7 de Agosto (Regulamento sobre os Fundos de Pensões) e as suas prestações são complementares às do Sistema de Protecção Social Obrigatório instituído pela Lei nº 07/04 de 15 de Outubro (Lei de Bases da Protecção Social).

O Fundo de Pensões da ANPG é um Fundo de Pensões Fechado, cujo objectivo é servir de suporte financeiro do Plano de Pensões dos Colaboradores da ANPG. Os benefícios atribuídos ao abrigo do Plano de Pensões da ANPG são complementares aos benefícios do Sistema de Protecção Social Obrigatório.

O Fundo de Pensões da ANPG foi constituído na base dos pressupostos infra e através do Contrato de Constituição do Fundo de 11 de Fevereiro de 2021 e aprovado pelo Despacho nº 913/21 de 25 de Fevereiro, da Ministra das Finanças e publicado no Diário da República nº 28, 2ª Série, de 25 de Fevereiro 2021, que autorizou a constituição do referido Fundo.

A gestão do Fundo de Pensões da ANPG foi confiada à SONANGOL VIDA S.A., mediante a celebração do Contrato de Gestão assinado entre a ANPG e a Sonangol Vida em 17 de Junho de 2020.

À data da constituição do Fundo dos Trabalhadores da ANPG, estava estimado em USD 64.264.830,63¹.

- Transferência dos colaboradores da Sonangol EP, ligados à função concessionária, nos termos do Decreto Presidencial n.º 49/19, de 6 de Fevereiro, para suporte das actividades da ANPG;
- Decisão da ANPG de constituir um Fundo de Pensões Fechado, com base no princípio da proibição do retrocesso social, separado do Fundo de Pensões da Sonangol EP, como suporte financeiro do Plano de Pensões na modalidade de Contribuição Definida para os seus colaboradores;
- Manutenção dos mesmos benefícios do Plano de Pensões da Sonangol E.P.;
- Garantia do princípio dos direitos adquiridos, concretizado mediante a transferência de todos os valores acumulados pelos seus colaboradores no Fundo de Pensões da Sonangol E.P.;

¹ Data do Corte: Cláusula 7ª do Despacho nº 913/21 de 25 de Fevereiro; DRII 028

- Garantia da ANPG de que o “Plano de Pensões de Contribuição Definida” seja abrangente não só para os Participantes provenientes da Sonangol EP, mas também para os participantes que firmem contrato de trabalho com a ANPG, em data posterior a 06 de Fevereiro de 2019 e que venham a aderir ao plano após essa data.

1.2 Fundo de Pensões – ANPG

1.2.1 Plano de Pensões e Benefícios

O Plano de Pensões da ANPG foi aprovado pelo Despacho nº 913/21 de 25 de Fevereiro, da Ministra das Finanças. O referido Plano de Pensões foi constituído na modalidade de um Plano de Pensões de Contribuição Definida de tipo contributivo, aplicável aos participantes activos na data da sua aprovação. Os benefícios de reforma por velhice, antecipada e pensão de sobrevivência são pagos no limite do valor existente na conta corrente de valor acumulado do participante. O Plano de Contribuição Definida deverá abranger todos os colaboradores que no futuro venham a ser admitidos. De salientar que o processo de alteração do plano de pensões foi em observância do princípio da conservação dos direitos adquiridos previsto no Artigo nº 21º do Decreto nº 25/98 de 7 de Agosto.

1.2.2 Plano de Pensões e Início do Funcionamento do Fundo de Pensões da ANPG

Apesar da aprovação à sua constituição ter ocorrido em 25 de Fevereiro de 2021, durante o período de transição (de Fevereiro à Setembro de 2021), os participantes e beneficiários da ANPG estavam por razões objectivas ainda enquadrados no Fundo de Pensões da Sonangol E.P..

Durante o referido período, foi efectuado entre o associado, a entidade gestora e a Sonangol E.P, na qualidade de anterior empregador dos participantes, o seguinte trabalho: *i)* identificação da população efectivamente transferida da Sonangol E.P. para a ANPG que passaria, conseqüentemente, a ser participante do novo Fundo; *ii)* definição do valor das responsabilidades por serviços passados dos participantes transferidos e que faziam parte também do anterior Plano de Pensões de Benefício Definido da Sonangol E.P.; *iii)* levantamento do valor das contribuições registadas pelo Associado desde o período de transferência da população; *iv)* levantamento da população reformada/beneficiária da ANPG que faria parte do Fundo de Pensões da Sonangol E.P. durante o período de transição, entre outros aspectos.

O funcionamento efectivo do Fundo de Pensões da ANPG teve início em Outubro de 2021, altura em que foi efectuada a autonomização do funcionamento deste fundo relativamente ao Fundo de Pensões da Sonangol EP, porquanto estava aberta a conta bancária do Fundo, efectuados os primeiros fundeamentos das contribuições por parte do associado e efectuado o primeiro pagamento das pensões aos beneficiários directamente pelo Fundo de Pensões da ANPG.

2. Políticas Contabilísticas

a) Geral

As demonstrações financeiras foram preparadas em harmonia com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Angola para os Fundos de Pensões e em conformidade com as normas emanadas pela Agência Angolana de Regulação e Supervisão de Seguros (doravante designada ARSEG).

As contas foram preparadas segundo a convenção dos custos históricos e na base da continuidade das operações em conformidade com os conceitos contabilísticos fundamentais, da prudência, da especialização e da consistência dos exercícios.

As contas sumarizam as transacções e o património líquido do Fundo de Pensões. As mesmas não consideram as responsabilidades referentes a Pensões ou outros benefícios a pagar no futuro.

As cotações de câmbio utilizadas para a conversão dos saldos a receber e a pagar em moeda estrangeira, quando existentes na data do balanço, foi a seguinte:

Moeda	31/12/2024	31/12/2023
USD 1,000	AOA 912,00	AOA 828,800

b) Contribuições

As Contribuições para o Fundo, efectuadas pela Associada Fundadora – ANPG e pelos colaboradores participantes do Fundo, são registadas quando efectivamente recebidas, na rubrica de Contribuições, na Demonstração dos Acréscimos e Decréscimos ao Valor do Fundo.

c) Disponibilidades

Em disponibilidades encontram-se registados os Depósitos à Ordem e a Prazo com outras instituições de crédito. O Fundo pode deter estes depósitos em moeda, os quais se encontram valorizados ao contravalor em Kwanzas, na data de balanço, e o respectivo resultado da valorização cambial registado na rubrica de Mais/Menos Valias Cambiais, na Demonstração dos Acréscimos e Decréscimos ao Valor do Fundo.

d) Activos Financeiros

Os activos financeiros do Fundo referem-se às acções e obrigações adquiridas. Com efeito, as acções são reconhecidas e mensuradas ao justo valor, com base em preços cotados não ajustados, capturados em transacções em mercados activos. As variações do seu justo valor são contabilizadas por contrapartida das rubricas de Mais/Menos Valias, registadas na Demonstração dos Acréscimos e Decréscimos ao Valor do Fundo.

As obrigações detidas pelo Fundo são igualmente reconhecidas e mensuradas ao justo valor, no entanto: o justo valor é apurado a partir de técnicas de avaliação suportadas em dados observáveis em mercados activos, directos (preços, taxas, spreads) ou indirectos (derivados), e pressupostos de valorização semelhantes a que as partes não relacionadas usariam na respectiva estimativa. Similarmente às acções, as variações do justo valor são contabilizadas por contrapartida das rubricas de Mais/Menos Valias, registadas na Demonstração dos Acréscimos e Decréscimos ao Valor do Fundo. Adicionalmente, e considerando que as mesmas se poderão encontrar em moeda estrangeira, são valorizadas por contravalor em Kwanzas, na data de balanço, com o respectivo resultado da valorização cambial a ser contabilizado na rubrica de Mais/Menos Valias Cambiais, na Demonstração dos Acréscimos e Decréscimos ao Valor do Fundo.

e) Rendimentos

Os Rendimentos correspondem aos juros de depósitos a prazo e obrigações, bem como a dividendos recebidos de acções, quando existentes, sendo registados na rubrica de Rendimentos, na Demonstração dos Acréscimos e Decréscimos ao Valor do Fundo.

f) Pensões e Capitais Vencidos

As Pensões são pagas mensalmente aos beneficiários através de transferência bancária mediante as correspondentes ordens de pagamento emitidas. As Pensões são registadas quando efectivamente pagas, sendo registadas na rubrica de Pensões e Capitais Vencidos, na Demonstração dos Acréscimos e Decréscimos ao Valor do Fundo.

g) Comissão de Gestão

A Comissão de Gestão suportada pelo Fundo a favor da Sociedade Gestora (Sonangol Vida, S.A.), é apurado tendo em conta o estabelecido contratualmente entre a Sociedade Gestora e a ANPG (Associada). A Comissão de Gestão é apurada mediante a aplicação de 1,95% sobre o valor do Fundo de Pensões dos Trabalhadores da ANPG. O seu registo é efectuado na rubrica Comissão de Gestão, na Demonstração dos Acréscimos e Decréscimos ao Valor do Fundo.

Adicionalmente, poderá ser acrescido a Comissão de Gestão um Prémio de Desempenho a taxa de 35% sobre o excesso de 3,0% quando a rentabilidade do fundo contabilizar 3% ou 7% dos investimentos em moedas interna e externa, respectivamente.

h) Taxa de Supervisão

As contribuições para a ARSEG são despesas dos Fundos de Pensões e registadas como decréscimos ao seu valor, na rubrica de Impostos, Taxa de Supervisão - ARSEG, na Demonstração dos Acréscimos e Decréscimos ao Valor do Fundo. De salientar que em 2022, de acordo com o Decreto Presidencial Nº 213/22, de 23 de Julho, a metodologia de cálculo da referida contribuição foi reajustada, prevendo, para os Fundos com contribuições

recebidas, a aplicação de parcelas fixas, pré-estabelecidas no referido Decreto, bem como incidências percentuais ao total da carteira de investimentos do Fundo, incluindo as suas disponibilidades, mediante o valor total das contribuições efectuadas pelas Associadas, Participantes e Contribuintes e total do activo do referido Fundo.

i) **Especialização dos Exercícios**

Os acréscimos e decréscimos do Fundo, excepto quanto ao referido para as Contribuições e Pensões e Capitais Vencidos, são registados de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo qual, são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos.

j) **Valias**

As valias reconhecidas pelo Fundo, favoráveis e desfavoráveis, são originadas pela diferença entre o preço dos activos financeiros, nas datas das transacções e as vigentes nas datas de venda ou na data do Balanço. As mesmas são registadas como acréscimos e decréscimos ao valor do Fundo de Pensões.

k) **Diferenças de Câmbio**

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor, início do período e as vigentes nas datas das cobranças dos pagamentos ou na data do Balanço, são registadas como acréscimos e decréscimos do valor do Fundo de Pensões.

l) **Imposto**

i. **Imposto Industrial**

Com a publicação do novo Código do Imposto Industrial (aprovado pela Lei n.º 19/14, de 22 de Outubro), o qual entrou em vigor no dia 1 de Janeiro de 2015, o mesmo passou a prever expressamente que devem ser considerados como lucros derivados do exercício de actividades de natureza comercial ou industrial e, dessa forma, sujeitos a Imposto Industrial, os lucros gerados pelo exercício da actividades de fundos autónomos, entre outros (cf. Artigo 1.º n.º 1 e alínea a) do n.º 1 do Artigo 5.º do Código do Imposto Industrial).

Os Fundos de Pensões encontram-se sujeitos a Imposto Industrial, à taxa de 25%, sobre o lucro tributável apurado de acordo com as regras determinadas no respectivo Código do Imposto Industrial, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 26/2021, de 20 de Julho.

Adicionalmente, a Administração Geral Tributária através da Circular n.º 61/CJ/AGT/2021 veio clarificar que no apuramento do lucro tributável dos Fundos de Pensões com contabilidade organizada devem ser deduzidos à matéria colectável os seguintes impostos:

- As contribuições efectuadas pelos participantes e associados a favor dos Fundos, quando devidamente discriminados na contabilidade;
- As mais e menos-valias potenciais devidamente registadas na contabilidade; e
- Os rendimentos sujeitos a Imposto sobre a Aplicação de Capitais e Imposto Predial.

Por último, os Fundos de Pensões devem cumprir as suas obrigações tributárias autonomamente, não devendo as entidades gestoras assumir como suas as obrigações dos Fundos de Pensões que gerem, sem prejuízo das regras de responsabilidade subsidiária previstas no Código Geral Tributário.

ii. Imposto sobre aplicação de capitais

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 23.º do Código de Benefícios Fiscais (“CBF”), aprovado pela Lei n.º 8/12, de 14 de Abril, “Os rendimentos, incluindo os reembolsos pagos por fundos de pensões e outros regimes complementares de segurança social, que garantam exclusivamente o benefício de reforma, invalidez ou sobrevivência, incapacidade para o trabalho, desemprego e doença grave beneficiam de 50% da taxa do Imposto sobre Aplicação de Capitais”. Por sua vez, dispõe o n.º 3 do mesmo preceito legal que “Os reembolsos que tenham origem nas contribuições dos beneficiários estão isentos de Imposto sobre Aplicação de Capitais” (IAC). Em Fevereiro de 2025 a AGT respondeu ao pedido de esclarecimentos da ASAN, confirmando a sujeição em sede de IAC relativamente aos rendimentos pagos pelo fundo aos seus participantes a partir de 14 de Maio de 2022, tendo o Fundo registado no exercício a regularização do imposto devido (Nota 6.1).

iii. Imposto Sobre Valor Acrescido (IVA)

Após a sua efectiva implementação no território nacional nos finais do ano de 2019, em 2021, o Ministério das Finanças publicou o Instrutivo nº 000004/DNP/DSIVA/AGT72021, para definir e esclarecer entre outros assuntos, a isenção dos Fundos de Pensões ao pagamento do IVA.

Notas às Demonstrações Financeiras

As Notas anexas às Demonstrações Financeiras apresentadas foram preparadas de acordo com os registos contabilísticos do Fundo desde 1 de Janeiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024, e respectivo período comparativo de 2023.

Notas ao Balanço

3. Disponibilidades

3.1. Depósitos à Ordem

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de Depósito à Ordem decompõe-se como segue:

Unidade: AOA

Entidade Bancária - Depósito à Ordem	Conta em Moeda	31/12/2024	31/12/2023
Banco Angolano de Investimento	Kwanzas	22 322 895	263 574 263
Banco Angolano de Investimento	Dólares	1 858 472 652	1 556 743 709
Banco Caixa Geral de Angola	Kwanzas	157 474 275	17 947 490
Banco de Fomento Angolano	Kwanzas	72 040	98 000
Banco Atlântico	Kwanzas	9 142	54 400
Total		2 038 351 004	1 838 417 862

3.2. Depósitos a Prazo

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de Depósito a Prazo decompõe-se como segue:

Unidade: AOA

Entidade Bancária - Depósito à Ordem	Conta em Moeda	31/12/2024	31/12/2023
Banco Angolano de Investimento	Dólares	2 736 000 000	7 459 200 000
Total		2 736 000 000	7 459 200 000

Em 31 de Dezembro de 2024, a rubrica em análise é constituída por um depósito a prazo junto do Banco Angolano de Investimento com a seguinte característica:

- Depósito a Prazo pelo valor de 3.000.000 USD, remunerado a taxa de 1,92%, com data de início e data de maturidade a 28/05/2024 e 28/05/2025.

Salienta-se que no decorrer de 2024, conforme mencionado na nota 8.1, o rendimento gerado pelas aplicações a prazo ascendeu a AOA 126.193.534 (2023: AOA 66.526.836).

3.2.1 Juros à Receber

Em 31 de Dezembro de 2024, no total da rubrica Juros à Receber, cerca de AOA 4.749.396 são dos Depósitos a Prazo.

4. Investimentos Financeiros

Aos 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a Entidade apresenta uma carteira de investimentos na ordem dos AOA 19.357.549.448 e AOA 10.783.128.580 respectivamente, com investimentos em acções e obrigações. O detalhe apresenta-se abaixo.

4.1 Investimentos financeiros – Acções

Em 2024 e 2023, as acções do Fundo apresentam-se como se segue:

2024			Quotação Inicial		Quotação Final		Moeda: AOA	
Investimentos - Acções	Data da Aquisição	Número de Acções	Preço	Valor Nominal	Preço	Valor Nominal	Rendimentos	Mais/Menos Valias
Acções - Banco Angolano de Investimento	27/05/2022	98 849	35 000	3 459 715 000	55 990	5 534 555 510	398 772 950	2 074 840 510
Acções - Banco Angolano de Investimento	15/04/2024	4 511	*	*	55 990	252 570 890	18 198 108	252 570 890
Acções - Banco Caixa Geral de Angola	23/02/2023	1 598	17 000	27 166 000			1 410 010	
Acções - Banco Caixa Geral de Angola	16/09/2022	97 827	17 000	1 663 059 000			86 318 532	
Acções - Acrep	20/03/2024	12 000	75 000	900 000 000	3 250	39 000 000	33 601 970	- 861 000 000
Total				6 049 940 000		5 826 126 400	538 301 570	1 466 411 400

*Distribuição de Dividendos para o acionista Fundo Dos Trabalhadores da ANPG em 4.511 Acções

2023			Quotação Inicial		Quotação Final		Moeda: AOA	
Investimentos - Acções	Data da Aquisição	Número de Acções	Preço	Valor Nominal	Preço	Valor Nominal	Mais/Menos Valias Potenciais	
Acções - Banco Angolano de Investimento	27/05/2022	98 849	20 640	2 040 243 360	35 000	3 459 715 000	682 058 100	
Acções - Banco Caixa Geral de Angola	16/09/2022	97 827	5 000	489 135 000	17 000	1 663 059 000	587 451 135	
Acções - Banco Caixa Geral de Angola	23/02/2023	1 598	10 000	15 980 000	17 000	27 166 000	11 186 000	
Total				2 545 358 360		5 149 940 000	1 280 695 235	

Durante o exercício de 2024, o Fundo de Pensões permaneceu com as acções anteriormente adquiridas do Banco Angolano de Investimento e do Banco Caixa Geral de Angola, tendo no primeiro trimestre de 2024, juntado as acções da Acrep no seu portfolio. Desde a data de aquisição dos investimentos financeiros, o Fundo de Pensões beneficiou de uma alteração, positiva, no valor nominal das acções comercializadas, o qual se traduziu em rendimentos na ordem dos AOA 538.301.570 e numa mais-valia que totalizou AOA 1.466.411.400, conforme quadro acima. (ver Nota 9).

Importante igualmente mencionar a venda das acções do Banco Caixa Geral de Angola no final do ano de 2024, estando registadas nas contas transitórias do Fundo do remanescente da operação das vendas (efectuou-se na primeira semana de 2025). Dada a persistente performance depreciativa na Bodiva, a gestão do fundo decidiu enveredar numa estratégia de recuperação do capital investido.

4.1.1 Vendas de Aplicações

Em 31 de Dezembro de 2024, a rubrica Vendas de Aplicações apresenta um montante de AOA 1.095.825.000, correspondente à venda das acções do Banco Caixa Geral de Angola.

4.2 Investimentos Financeiros – Obrigações

Em 2024, as obrigações do Fundo apresentam-se como se segue:

Tipo de Investimento	Data da Aquisição	Data da Vencimento	Moeda do Investimento	Taxa de Juro	Qte	Preço	Valor Compra (M€)	31/12/2023		31/12/2024		
								Valor de Balanço	Rendimentos	Valor de Balanço	Rendimentos	Mais/Menos Valores
Obrigações ACVMAS232638	03/02/2023	04/04/2028	USD	3,300%	539	109,200	3.250.000,00 USD	-	314.075,057	31.709,978	-	
Obrigações 181812680338	31/03/2023	02/05/2048	USD	3,375%	4.400	59,000	4.293.300,00 USD	3.036.289,081	183.254,540	3.266.224,866	372.406,490	127.919,987
Obrigações 181812680338	19/04/2023	08/08/2028	USD	3,250%	3.700	88,900	2.937.669,00 USD	2.902.863,672	194.999,639	2.574.872,720	219.377,060	275.179,260
Obrigações AOA0080287A	23/08/2024	15/08/2034	USD	100,000%	1.678	1.000,000	1.678.000,00 USD	5.389.074,784	582.905,131	13.265.444,848	672.664,107	606.745,734
Total (USD)							14.215.299,00 USD					
Total (AOA)							12.264.882.888 AOA					

Tipo de Investimento	Data da Aquisição	Data da Vencimento	Moeda do Investimento	Taxa de Juro	Qte	Preço	Valor Compra (M€)	31/12/2023		31/12/2024		
								Valor de Balanço	Rendimentos	Valor de Balanço	Rendimentos	Mais/Menos Valores
Depósitos em AOA 18020218	14/09/2023	14/09/2028	AOA	100,000%	49.082,000	10.000,000	701.330,000	184.115,845	13.874,153	275.978,200	16.935,540	15.102,583

No decorrer do ano 2024, considerando que as obrigações se encontram mensuradas ao justo valor (Ver Nota 2d), o Fundo de Pensões beneficiou de alteração positiva no valor das obrigações em carteira, o qual se traduziu em rendimentos em AOA 709.257.750, e numa mais-valia líquida positiva de AOA 591.643.162.

4.2.1 Juros à Receber

Conforme acima mencionado, em 31 de Dezembro de 2024, rubrica Juros à Receber, é composta por cerca de AOA 4.749.396 provenientes dos Depósitos a Prazo, e cerca de 26 567 905 provenientes de investimentos em Obrigações.

5. Acréscimos e Diferimentos

5.1 Comissão de Gestão

Em 31 de Dezembro de 2024, o saldo a entregar à Sociedade Gestora é de AOA 588.226.463 (2023: AOA 616.854.338). O referido montante é referente à comissão de gestão (Ver Nota 11), definida contratualmente entre a Associada do Fundo e a sociedade gestora e corresponde à aplicação de 1,95% ao Valor do Fundo no final do exercício, bem como a aplicação de 35% sobre o excesso de rentabilidade em Dólares e Kwanzas, correspondentes ao Prémio de Desempenho, conforme a alínea e) d nº1 da Cláusula 20ª do Contrato de Gestão de Fundos.

5.2 Taxa de Supervisão – ARSEG

Esta rubrica regista a contribuição a entregar à ARSEG (ver nota 12), pelos serviços de supervisão prestados. Em 31 de Dezembro de 2024, o saldo em aberto ascende a AOA 30.292.601 (2023: AOA 27.120.761).

Conforme referido na nota 2 h), a metodologia de cálculo da taxa supramencionada foi alterada, desde o ano de 2022.

6. Provisões para Impostos

Esta rubrica apresenta as Provisões para Impostos, relacionado a provisão para eventuais contingências fiscais, por não se ter feito a retenção na fonte, em sede de Imposto Industrial, à taxa de 6,5% sobre a comissão paga

à entidade gestora, Sonangol Vida, S.A., pela gestão do fundo e estimativa para pagamento de Imposto Industrial, IAC e Outros. Por termos cumprido com o disposto na Lei de Imposto Industrial, não foram registadas contingências Fiscais.

6.1 Provisões para IAC

Na sequência dos esclarecimentos obtidos da AGT em Fevereiro de 2025, o Fundo provisionou nas contas o montante de AOA: 212.159.054 relacionadas com a entrada em vigor da Lei 8/22 sobre o Imposto de Aplicação de Capitais. O Impacto desta rubrica, afectou os Resultados Transitados no montante de AOA: 142.043.830 e em resultados do exercício o montante de AOA: 70.115.225.

7. Saldo Anterior

A rubrica reconhece o Valor do Fundo do período anterior em AOA 19 179.777.760 (2023: AOA 13.004.312.834). Importa realçar que a 01 de Janeiro de 2024, se efectuou a reposição de AOA 169.761.356 na rubrica de Comissão de Gestão relacionado com o recálculo da taxa de desempenho do ano de 2023. Adicionalmente, procedeu-se ao reconhecimento do imposto Industrial no valor de AOA 284.711.109 de 2023, bem como no IAC no valor de AOA 142.043.830 (ver nota 6.1), passando o saldo inicial a 01 de Janeiro de 2024 para AOA 19 179.777.760.

Notas a Demonstração dos Acréscimos e Decréscimos ao Valor do Fundo

8. Contribuições

8.1 Contribuições Regulares

Em 31 de Dezembro de 2024, a rubrica Contribuições totalizava AOA 3.023.784.139 (2023: AOA 592.361.902).

9. Rendimentos

9.1 Rendimentos de Depósitos a Prazo

No decorrer do exercício de 2024, o Fundo apresentou rendimentos com aplicações de depósitos a prazo (Ver Nota 3.2) pelo valor AOA 126.193.534 (2023: AOA 66.526.836).

9.2 Rendimentos de Acções

No decorrer do exercício de 2024, os dividendos recepcionados pelo Fundo ascenderam a AOA 538.301.570 (2023: AOA 304.429.730) (Ver Nota 4.1).

9.3 Rendimentos de Obrigações

No decorrer do ano de 2024, os rendimentos gerados pelas obrigações em carteira geraram um proveito de AOA 709.257.750 (2023: AOA 546.780.284) (Ver Nota 4.2).

10. Mais Valias

10.1 Mais Valias

A 31 de Dezembro de 2024, a rubrica em análise apresenta um saldo de AOA 2.058.054.562 (2023: AOA 1.292.041.338), corresponde as valias potenciais originadas pela alteração do preço das acções e da valorização das obrigações, conforme evidenciado na Nota 4.1 e 4.2.

10.2 Mais / Menos Valias Cambiais

A 31 de Dezembro de 2024, a rubrica em análise, apresenta um saldo de AOA 918.926.351 (2023: AOA 5.508.943.830), este saldo refere-se as diferenças de câmbio favoráveis, originadas pela valorização dos activos do Fundo em moeda estrangeira, face ao Kwanza, nomeadamente os depósitos a ordem e a prazo em dólares (Ver nota 3.1 e 3.2) e as obrigações indexadas (Ver Nota 4.2).

10.3 Menos Valias

Menos Valias Realizadas

Em 31 de Dezembro de 2024, a rubrica Menos Valias Realizadas apresenta o montante de AOA 410.711.927 impactado pelas movimentações negativas das acções no mercado de capitais.

11. Pensões e Capitais Vencidos

11.1 Pensões Vencidas

Em 31 de Dezembro de 2024, a rubrica Pensões Vencidas Velhice, reflecte as Pensões de Reforma por Velhice processadas no exercício de 2024. Neste período, os montantes pagos aos pensionistas e beneficiários do Fundo de Pensões dos Trabalhadores da ANPG totalizaram AOA 1.059.220.139, enquanto em 31 de Dezembro de 2023 o saldo ascendia a um total de AOA 1.192.177.419.

12. Comissões

12.1 Comissões de Gestão

Em 31 de Dezembro de 2024, a rubrica de Comissão de Gestão, reconhece o montante de AOA 490.756.460 (2023: AOA 543.689.734), dos quais, AOA 487.433.169, resulta na aplicação de 1,95% sobre o valor do Fundo (conforme cláusula 20ª, alínea c), do nº 1 do Contrato de Gestão). Adicionalmente, é acrescido o montante de AOA 5.512.408, de acordo com a alínea e) da mesma cláusula, é devido a Entidade Gestora a Prémio de desempenho a taxa de 35% sobre o excesso de 3% a.a, do valor obtido, quando se verifique uma rentabilidade do Fundo em USD superior a 3% a.a, sendo igualmente devido, a Entidade Gestora o Prémio de Desempenho a taxa de 35% sobre o excesso de 7,0% do valor obtido, quando se verifique uma rentabilidade do Fundo em AOA superior a 7% a.a. Salienta-se que a variação, face a igual período do ano anterior, advém, essencialmente, do reconhecimento do prémio de rentabilidade, em ambas as moedas.

13. Estado

13.1 Taxa de Supervisão - ARSEG

Em 31 de Dezembro de 2024, o montante de AOA 30.292.599 (2023: AOA 49.716.578), refere-se às contribuições para a ARSEG, pelos serviços de supervisão prestados, conforme descrito na nota 2 h) e 5.2.

13.2 Provisões para imposto

O montante de AOA 70.115.224 refere-se à provisão para imposto sobre aplicação de capitais (Nota 6.1). Em relação ao imposto industrial apurou-se prejuízo fiscal pelo que não foi registado imposto a pagar.

14. Outras Despesas

14.1 Outras Despesas

A 31 de Dezembro de 2024, o saldo da conta Outras Despesas apresenta um saldo de AOA 64.834.682 justificado, essencialmente, pelas despesas relacionadas com a aquisição dos activos financeiros mencionados na nota 4. Em 2023, esta cifra ascendia a AOA 93.041.680.

15. Composição dos Activos do Fundo de Pensões

O artigo 24º do Decreto nº 25/98, de 07 de Agosto, define as aplicações financeiras permitidas aos fundos de pensões.

Adicionalmente, nos termos do artigo 12º do Decreto Executivo nº 16/03, de 21 de Fevereiro do Ministério das Finanças, são definidas as regras de composição das aplicações financeiras, tendo em conta a evolução do mercado financeiro nacional e a existência real do mercado de capitais, que devem adequar-se ao tipo de estrutura de responsabilidade assumidas pelo fundo, de modo a garantir a segurança, rendimento e liquidez, devendo ser assegurada uma diversificação e dispersão adequada dessas aplicações, limitando a níveis prudentes aquelas que, pela sua natureza ou qualidade do emitente, apresentam elevado grau de risco.

A referida legislação define adicionalmente a estrutura que deverá ser seguida na composição de carteira de activos dos fundos de pensões, referindo igualmente as regras prudenciais e de diversificação de risco a seguir nas aplicações a considerar pelos fundos de pensões.

A decomposição das aplicações do Fundo de Pensões é como segue:

Unidade: AOA

Composição dos Activos	31/12/2024		31/12/2023	
	Montante	%	Montante	%
Disponibilidades	<u>4 779 100 400</u>	<u>19%</u>	<u>9 297 617 862</u>	<u>46%</u>
- Depósitos à Ordem	2 038 351 004	8%	1 838 417 862	9%
- Depósitos à Prazo	2 740 749 396	11%	7 459 200 000	37%
Investimentos	<u>19 384 117 353</u>	<u>77%</u>	<u>10 783 128 580</u>	<u>54%</u>
- Acções	5 826 126 400	23%	5 149 940 000	26%
- Obrigações	13 557 990 953	54%	5 633 188 580	28%
- dos quais títulos do Estado	11 456 881 873	45%	5 339 074 734	27%
- dos quais obrigações corporativas	2 101 109 080	8%	294 113 846	1%
Venda de Aplicações	<u>1 095 825 000</u>	<u>4%</u>		<u>0%</u>
- Acções	1 095 825 000	4%		
Total	25 259 042 753	100%	20 080 746 442	100%

Nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 12º do Decreto Executivo nº 16/03, de 21 de Fevereiro, emitido pelo Ministério das Finanças: o limite para investimentos em obrigações, títulos de participação ou outros títulos negociáveis de dívida, incluindo as obrigações de caixa é de 19% à 60%, enquanto que para os títulos do Estado, o intervalo permitido é de 22% à 70%.

No que toca aos investimentos em Obrigações, em 2024 o Fundo apresenta uma participação em 54%, dos quais 45% são investimentos na Classe de títulos do Estado e 8% em Obrigações Corporativas.

Por outro lado, a carteira do Fundo possui investimentos totais na classe de activos de aproximadamente 77%. Adicionalmente, nos termos da alínea g) do nº 2 do mesmo artigo e Decreto Executivo, o limite máximo para as aplicações em numerário e depósitos, em instituições de crédito, e aplicações no Mercado monetário interbancário é de 30%.

Conforme espelhado no mapa acima, em 2024 o fundo encontra-se em conformidade com o referido limite, com uma alocação de 19%, distribuído da seguinte forma, 8% em Deposito à Ordem e 11% em Depósito à Prazo.

Os valores mostram uma redução acentuada na liquidez do Fundo entre os anos de 2024 e 2023, o que reflecte um maior direccionamento para outros investimentos.

Nos termos da alínea a) do nº 3 do artigo 12º do Decreto Executivo nº 16/03, de 21 de Fevereiro, emitido pelo Ministério das Finanças, os limites de investimento para acções devem estar entre os 16% e 50% do valor do fundo. A 31 de Dezembro de 2024, o fundo está em conformidade com esse critério, apresentando 23%, de investimentos em acções, com destaque para participações no Banco Angolano de Investimento e na Acrep.

Entretanto, devido às limitações do mercado de capitais nacional em apresentar empresas com características recomendáveis para apetências dos fundos de pensões, nomeadamente empresas com rating AAA ou com riscos diminuídos, ou com histórico financeiros disponíveis para decisão de investimento, o Fundo demonstra dificuldades na diversificação de investimento, apresentando investimentos no BAI (representando 24% do Valor do Fundo) superiores ao limite máximo dos activos emitidos por uma só sociedade ou os empréstimos concedidos a um só mutuário, de 5% do valor do Fundo.

O Fundo apresenta melhor conformidade regulatória em 2024 do que em 2023, com destaque para o ajuste na liquidez que passou de 37% para 19%.

O Valor do Fundo, em 31 de Dezembro de 2024 é de AOA 24.428.364.635 e em 31 de Dezembro de 2023 o seu valor era de AOA 19.436.771.343.

Conforme divulgado na alínea a) da Nota 2 das Políticas Contabilísticas, as contas foram preparadas no pressuposto da continuidade, uma vez que a Associada, a ANPG, compromete-se a efectuar as dotações necessárias para o Fundo, de forma que o respectivo valor seja adequado e suficiente para a cobertura das responsabilidades com as pensões da Agência. Adicionalmente, é de salientar que em 2022 o Fundo deu início

à materialização do seu Plano de Investimento, prevendo a geração de rentabilidade adicional já verificada no exercício de 2024 e 2023.

16. Saldos e Transacções com Partes Relacionadas

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, as entidades relacionadas do Fundo são:

- Agência Nacional Petróleo, Gás e Biocombustíveis (Associada);
- Sonangol E.P. (Entidade Contributiva); e
- Sonangol Vida, S.A. (Sociedade Gestora).

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, os saldos registados em Balanço com origem em operações realizadas com entidades relacionadas são os seguintes:

Balanço	Unidade: AOA					
	ANPG		Sonangol Vida		Sonangol E.P	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Activo	-	-	-	-	275 978 200	294 113 846
Investimentos Financeiros					275 978 200	294 113 846
Passivo	-	-	588 226 463	616 854 338	-	-
Comissão de Gestão			588 226 463	616 854 338		

O saldo apresentado em Investimentos Financeiros – Obrigações, é conforme descrito na Nota 4.2. Por sua vez, os Acréscimos e Diferimentos – Comissão de Gestão são conforme o descrito na Nota 5.1.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, os saldos registados na Demonstração dos Acréscimos e Decréscimos ao Valor do Fundo com origem em operações realizadas com entidades relacionadas são os seguintes:

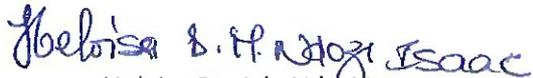
Acréscimos e Decréscimos ao Valor do Fundo	Unidade: AOA					
	ANPG		Sonangol Vida		Sonangol E.P	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Acréscimo	3 023 784 139	592 361 902			36 593 542	13 874 153
Contribuições	3 023 784 139	592 361 902				
Rendimentos de Obrigações					36 593 542	13 874 153
Decréscimos			490 756 460	543 689 734		
Comissão de Gestão			490 756 460	543 689 734		

O saldo apresentado em Contribuições é relativo às contribuições efectivamente recebidas pelo Fundo em 2024, conforme apresentado na nota 7. Os rendimentos de obrigações, são conforme descrito na Nota 4.2.

Por sua vez, o saldo apresentado em Comissão de Gestão é relativo a despesa suportada pelo Fundo a favor da Sonangol Vida S.A, conforme descrito na nota 11.

18. Eventos Subsequentes

Não temos conhecimento de quaisquer factos ou acontecimentos adicionais posteriores a 31 de Dezembro de 2024 que justifiquem ajustamentos ou divulgação adicional nas Notas às demonstrações financeiras.



Heloisa Daniela Ndozi Isaac

Chefe de Departamento de Contabilidade

Contab. - Insc. Nº 20150635



Alberto Cardoso Pereira

Presidente da Comissão Executiva



Orísia do Amaral Gourgel

Directora de Contab. e Finanças



Baltazar A. Miguel

Administrador Executivo

ANEXOS

2024

ACTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

2024

Com o capital social de Kz 7.625.000.000,00
NIF 5401184255
Registo Comercial n.º 27/2014
e sede social em Luanda, Angola

ACTA NÚMERO 03/2025
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
De 22 de Abril de 2025

-----Aos vinte e dois dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas dez horas, reuniu o Conselho de Administração da "SONANGOL VIDA, S.A.", sociedade sita na Rua Rainha Ginga, número catorze, Município da Ingombota, Província de Luanda.-----

-----Presidiu a sessão o Presidente do Conselho de Administração, o Senhor Baltazar Agostinho Gonçalves Miguel, estando presentes os Senhores Alberto Cardoso Severino Pereira, Maria Luísa Mendonça Caldeira de Palma Manuel, Joelma Custódio Monteiro Nogueira da Rocha, na qualidade de administradores executivos e Edson Feliciano Nunda Pongolola, na qualidade de administrador não executivo.-----

-----Verificado o "quórum" necessário para deliberar validamente, foi feita pelo Secretário "Ad hoc", Sr. Mário Cumolehã, a leitura da proposta da Ordem de Trabalhos que, colocada à apreciação, foi aprovada por unanimidade pelos membros do Conselho de Administração presentes, com o seguinte conteúdo: -----

-----PONTO ÚNICO: Apreciação e validação do Relatório e Contas do Fundo de Pensões da ANPG, referente ao Exercício Económico de 2024, a ser submetido para aprovação da Assembleia Geral. -----

-----Relativamente ao ponto único da agenda, o Conselho de Administração, após apreciação da proposta deliberou, nos termos da alínea k) do artigo 23.º dos Estatutos da Sociedade, o seguinte:-----



Baltazar Agostinho Gonçalves Miguel

B. Miguel

Presidente do Conselho de Administração

Alberto Cardoso Severino Pereira

[Signature]
Administrador Executivo

Maria Luisa Mendonça Caldeira de
Palma Manuel

[Signature]
Administrador Executivo

Joelma Custódio Monteiro Nogueira da
Rocha

[Signature]
Administrador Executivo

Edson Feliciano Nunda Pongolola

[Signature]
Administrador Não Executivo

O Secretário "Ad Hoc"

[Signature]
Mário Cumolehã

PARECER DO CONSELHO FISCAL

2024

PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício: 2024

Entidade: Fundo de Pensões dos Trabalhadores da ANPG

1. Introdução

Nos termos das atribuições do Conselho Fiscal e em conformidade com a Lei nº 26/20, de 20 de julho, referente ao Imposto Industrial, realizamos a análise das Demonstrações Financeiras do Fundo de Pensões dos Trabalhadores da ANPG, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024.

O exame compreendeu a revisão do Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Notas Explicativas, com especial atenção ao Imposto Industrial e Custos com Pessoal.

A análise foi realizada com base nos princípios de transparência, prudência e conformidade legal, assegurando a fidedignidade das informações prestadas e o cumprimento das exigências regulatórias da Agência Angolana de Regulação e Supervisão de Seguros (ARSEG).

2. Análise das Demonstrações Financeiras

a) Situação Financeira e Patrimonial

O valor total do ativo em 31/12/2024 foi de KZ 25.259.042.753, representando um aumento significativo em comparação com o valor de KZ 20.080.746.442 em 2023. Esse crescimento foi impulsionado principalmente pelos investimentos financeiros, que passaram de KZ 10.783.128.580 em 2023 para KZ 19.357.549.448 em 2024, refletindo uma estratégia de diversificação da carteira.

O saldo do fundo em 2024 foi de KZ 24.428.364.635, contra KZ 19.436.771.343 em 2023. Esse aumento deve-se principalmente às contribuições regulares recebidas (KZ 3.023.784.139) e às mais-valias geradas pelos investimentos (KZ 2.976.980.913).

O total do passivo em 2024 foi de KZ 830.678.118, incluindo:

Provisões para impostos: KZ 212.159.054, relativos ao Imposto sobre Aplicação de Capitais (IAC).

Acréscimos e diferimentos: KZ 618.519.063, destacando-se a comissão de gestão (KZ 588.226.463) e a taxa de supervisão da ARSEG (KZ 30.292.601).

3. Implicações Fiscais e Custos com Pessoal

a) Imposto Industrial

O Fundo está sujeito ao Imposto Industrial à taxa de 25% sobre o lucro tributável, conforme o Código do Imposto Industrial (Lei 19/14, alterada pela Lei 26/20). Em 2024, não foram registadas contingências fiscais significativas, mas o Fundo constituiu provisões para impostos, incluindo o IAC, conforme exigido pela legislação angolana.

Imposto sobre Aplicação de Capitais (IAC)

O Fundo aprovisionou KZ 212.159.054 para o IAC, em conformidade com a Lei 8/22, que estabelece a tributação de rendimentos pagos pelos fundos de pensões. Essa provisão impactou diretamente os resultados do exercício e os resultados transitados.

b) Custos com Pessoal

Os custos relacionados com a gestão do fundo, como a comissão de gestão paga à Sonangol Vida, S.A. (KZ 490.756.460), representam a principal despesa operacional.

4. Provisões

O Fundo constituiu as seguintes provisões em 2024:

Provisão para IAC: KZ 212.159.054.

Essas provisões estão alinhadas com as obrigações fiscais e regulatórias, garantindo a prudência na gestão financeira.

5. Conclusão e Parecer

Após a análise detalhada das Demonstrações Financeiras do Fundo de Pensões dos Trabalhadores da ANPG, não foram identificadas inconformidades materiais que comprometam sua fidedignidade e transparência.

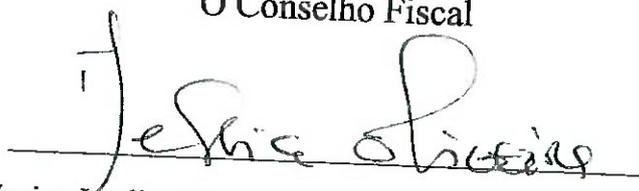
Dessa forma, o Conselho Fiscal emite parecer favorável à aprovação das Demonstrações Financeiras do exercício 2024, bem como a aprovação do relatório de Gestão do Conselho e Administração recomendando sua inclusão na prestação de contas anual.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Luanda, aos 30 de Abril de 2024.

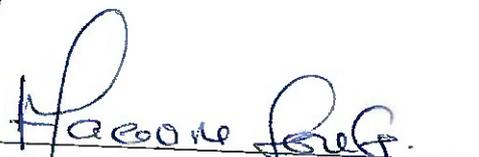
O Conselho Fiscal


Jéssica Jandira Silvestre de Oliveira de Freitas Correia

(Presidente)

Emílio José de Carvalho Guerra

(Vogal)


Helena Nérica Cristovão Pacavira de Sousa

(Vogal)

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

2024

Relatório do Auditor Independente

Ao Conselho de Administração da
Sonangol Vida, S.A.

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de Fundo de Pensões dos trabalhadores da ANPG (o Fundo), gerido pela Sonangol Vida S.A. (a Sociedade Gestora), que compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2024 (que evidencia um total de 25.259.042.753 kwanzas e um total de Valor do Fundo de 24.428.364.635 kwanzas, incluindo um resultado líquido de 5.248.586.876 kwanzas), a Demonstração dos Acréscimos e Decréscimos ao Valor do Fundo e a Demonstração de Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira de Fundo de Pensões dos trabalhadores da ANPG em 31 de Dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Angola para o sector dos Fundos de Pensões.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efectuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase

Conforme divulgado na nota 15 do Anexo às Demonstrações Financeiras, o Fundo não se encontra em conformidade com o limite à composição dos activos disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 12.º do Decreto Executivo n.º 16/03, de 21 de Fevereiro, emitido pelo Ministério das Finanças, nomeadamente o Fundo detém activos de um emitente que representam 24% do Activo e o limite máximo dos activos emitidos por uma só sociedade ou os empréstimos concedidos a um só mutuário é de 5% do valor do Fundo.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Outras matérias

As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2023 foram examinadas por outro Perito Contabilista, cujo Relatório do Auditor Independente, datado de 15 de Março de 2024, não continha reservas e continha uma ênfase relativa ao incumprimento de limites de composição dos activos do Fundo. As quantias relativas aos saldos de abertura do exercício corrente foram por nós examinadas na extensão considerada necessária para suportar a emissão do nosso Relatório de Auditoria sobre as demonstrações financeiras relativas ao período findo em 31 de Dezembro de 2024, pelo que a nossa opinião não abrange a informação financeira relativa ao exercício anterior apresentada para efeitos comparativos nas demonstrações financeiras.



Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Sociedade Gestora é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Fundo de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Angola para o sector dos Fundos de Pensões;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- ▶ adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ▶ avaliação da capacidade do Fundo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das actividades.

O órgão de fiscalização da Sociedade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Fundo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detectará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos cepticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detectar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objectivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Sociedade Gestora;
- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respectivas divulgações feitas pelo órgão de gestão da Sociedade Gestora;
- ▶ concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Fundo para dar continuidade às suas actividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Fundo descontinue as suas actividades;
- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transacções e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

- ▶ comunicamos com os encarregados da governação da Sociedade Gestora, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

Luanda, 24 de Abril de 2025

Ernst & Young Angola, Lda.
Representada por:



Daniel José Venâncio Guerreiro
Perito Contabilista n.º 20130107



Ana Rosa Ribeiro Salcedas Montes Pinto
Partner